

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040723.02/2023**
CONCORRÊNCIA Nº **001/2023**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade CONCORRÊNCIA nº **001/2023**, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA
LTDA**

CNPJ: 37.369.338/0001-25

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials are scattered across the lower half of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right and bottom.]

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)
Processo Administrativo 040723.02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ 37.369.338/0001-25, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO, portador (a) da CI nº 0521887620142 SSP MA e do CPF nº 038323634-75.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze). 7.9.9.1

Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital. 7.9.1.4

Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.

DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes. DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DA CONCORRENCIA 01/2023 (SRP), relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação. 7.9.1.2

Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.

Quanto a elaboração independente de proposta:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato DA CONCORRENCIA **01/2023 (SRP)** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA **01/2023 (SRP)** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA CONCORRENCIA **01/2023 (SRP)** a participar ou não da referida licitação;
Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato DA CONCORRENCIA **01/2023 (SRP)** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal. para fins de comprovação de **Qualificação Técnica DA CONCORRENCIA 01/2023 (SRP)**, nos termos da legislação pertinente, **DECLARA**, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital DA CONCORRENCIA **01/2023 (SRP)** bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE. DECLARA** ainda, sob as penas da lei, para fins DA CONCORRENCIA **01/2023 (SRP)**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Declara formal e expressamente que a equipe técnica especializada será coordenada pelo engenheiro civil abaixo descrito o mesmo será o responsável técnico da obra caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado e homologado e tal se responsabilizará pela execução da obra. 7.5, C

g vb
Documento assinado digitalmente
MILBER LIMA DO MONTE NETO
Data: 25.10.2023 20:29:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Engenheiro Civil
CREA nº 1118111613

Apresenta como declaração de parcelas de maior relevância e valor significativo:
7.5, H

EDITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTRERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_25/2017	M ²	1.679,54
6.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M ²	1.679,54
3.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	M ²	161,82

CAT 880115/2023			
PÁG 13/36			
ITEM 08.05	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100 MM, INCLUSIVE ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.440,00
PÁG 19/36			
ITEM 13.08	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.780,00
ITEM 13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.400,00
ITEM 13.06	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.800,00

CAT 892293/2023			
PÁG 12/45			
ITEM 8.5	FORRO PVC EM RÉGUA DE 100MM, INCLUSIVE ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	420,00
PÁG 18/45			
ITEM 13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF 06/2014	M2	1.500,00
ITEM 13.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	996,00
ITEM 13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	600,00

DECLARA, para fins do disposto em Art. 30 inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta. **7.9.1.1**

DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 015/2023 modalidade Pregão eletrônico que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Declara também de que se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho. **7.5, E**

Declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos. **7.5, E**

Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame. **7.9.1.4**

Declara, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada

vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. **7.9.1.5**

DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declara, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declara expressamente de que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no termo convocatório do processo em epígrafe.

DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

DECLARA que atende à legislação pertinente e vigente dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Declara, sob as penalidades da lei, que a está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

- RUA DAS ACACIAS, SN, RENASCENÇA, SÃO LUIS-MA, CEP: 65075-010

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA DE LAGOA GRANDE** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 25 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente

g v.b

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

Data: 25/10/2023 20:30:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

Administrador

038323634-75

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
R das Acácias, SN, Renascença| Cep: 65.075-010 -
São Luís-MA
Cel: (98) 98409-8409
Email: Aliancanordesteinfra@hotmail.com

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2023, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA
LTDA**

CNPJ: 37.369.338/0001-25



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 08:55:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ: **37.369.338/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.369.338/0001-25
Certidão n°: 59322057/2023
Expedição: 26/10/2023, às 08:54:14
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.369.338/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTA CREDENCIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)
Processo Administrativo 040723.02/2023

Na qualidade de representante legal da empresa **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ 37.369.338/0001-25**, com sede na **RUA DAS ACACIAS, SN JARDIM RENASCENÇA SÃO LUIS MARANHÃO, São Luís – MA** doravante denominado **ALIANCA NORDESTE**, por meio do seu representante legal o sr. **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO**, portador (a) da CI nº **0521887620142 SSP MA** e do CPF nº **038323634-75**, vem por meio desta credenciar o Sr. **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, portador da CI nº **021988022002-8 SSP MA** e do CPF nº **024807633714**, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Luis, 24 de outubro de 2023



Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Data: 25/10/2023 20:33:41 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Administrador
038323634-75

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
R das Acácias, SN, Renascença| Cep: 65.075-010 -
São Luís-MA
Cel: (98) 98409-8409
Email: Aliancanordesteinfra@hotmail.com

929
R

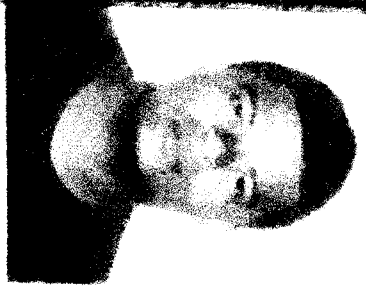
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
MEMBRO DO C.R.P. Nº 10.000/2007
Município: MA

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES



PRIMAÇÃO: JOSÉAS DE JESUS RODRIGUES E ELIANE SALAZAR DAMASCENO

DATA NASCIMENTO: 20.04.1991
NATURALIDADE: SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO: ..

OPÇÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: ..

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

(GARANTIR A DE IDENTIDADE)

DEPARTAMENTO DE REGISTROS DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO GERAL: 0219888022002-8
REGISTRO CIVIL: 0219888022002-8
NASC: N 238088 FLS 233 LIV A 254 SAO LUIS MA 3 ZONA


T. ELEITOR: ZONA SEC. CIPS: SERIE UF

NIS PIS PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: ..

MA1804885915



VALIDAR EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

[Handwritten signature]

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

"ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA"

CNPJ: 37.369.338/0001-25

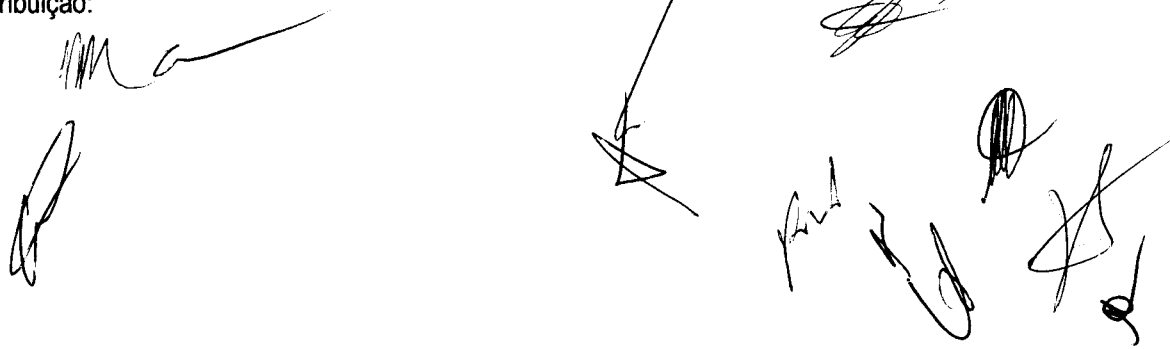
Fernando Luiz Quintas Lopes Filho, brasileiro, natural de Recife PE, nascido em 05/06/1982, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 02098040019 Detran/MA, CPF nº **038.323.634-75**, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís – MA e;

Jarbson Whenderson Pacheco De Sousa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.997.853-15, nacionalidade brasileira, natural de Itapecuru Mirim - MA, casado em regime parcial de bens, nascido em 16/12/1986, na cidade de São Luís - MA, empresário, RG nº 1212329993 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses, 01, Edifício Ocean Tower, apto 704, Ponta D'Areia - São Luís - MA, CEP 65.077-357. Únicos sócios da empresa denominada **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA** inscrito no CNPJ: **37.369.338/0001-25** e na JUCEMA sob o NIRE **212.0107479-3**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão resolvem, assim **alterar e consolidar** o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa **passa a ser:** Rua Das Acacias, s/n, Renascença, Cep: 65075-010, na cidade de São Luís - MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa recebeu um aporte financeiro no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oito Centos Mil Reais). Sendo que os sócios **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO** e **JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA**, integralizam ao capital da empresa o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatro Centos Mil Reais), cada um. Dessa forma, o capital social passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões De Reais) representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento passa os sócios a terem a seguinte distribuição:



Sócios	Quotas	Valor	Total	%
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	50%
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	50%
Totalizando	3.000.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante a alteração contida nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**. E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Das Acacias, s/n, Renascença, Cep: 65075-010, na cidade de São Luís - MA, podendo, entretanto, por deliberação de seus sócios, abrirem filiais, e filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em **09/06/2020**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

- ↓ 4120-4/00- Construção de edifícios;
- ↓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ↓ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas com tirantes obras de contenção construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo subdivisão de terras com benfeitorias);
- ↓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ↓ 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboco e reboco instalação de toldos e persianas instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante colocação de vidros, cristais e espelhos outras atividades de acabamento em edificações);
- ↓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ↓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ↓ 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- ↓ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ↓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

(Handwritten signatures and marks)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões De Reais) dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios.

Sócios	Quotas	Valor	Total	%
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	50%
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	50%
Totalizando	3.000.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000.000,00	100%

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelos sócios **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO** e **JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA**, com poderes e atribuições de administração e representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quaisquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, conquanto que se mostra objeto da empresa à venda de bens próprios.

Parágrafo primeiro: Os sócios perceberão a remuneração mensal, pró-labore, que fixarem, respeitados os limites legais.

Parágrafo segundo: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito os sócios constituir procurador da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão ser praticados.

Parágrafo terceiro: É vedada a utilização da sociedade na concessão de avais e ou fianças, alheios aos interesses da sociedade, bem como prestações de garantias em obrigações de terceiros, e alienação de bens constantes do ativo social sem a anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;



ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os sócios declaram sob as penas da lei – Decreto nº 1.800/96, alterado pelo Decreto Federal nº 3.395 de 29/03/2000, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que os impeça de exercer atividades mercantis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais referentes à modificação deste contrato social, incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, serão tomadas em comum acordo por todos os sócios, valendo o instrumento de alteração deste contrato assinado por todos eles.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo primeiro: Os sócios terão preferência para adquirir as quotas dos sócios cedentes. Para tanto, este lhe comunicará por escrito, a sua intenção de ceder as suas quotas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando preço e as demais condições pretendidas.

Parágrafo segundo: Se o sócio não exercer o direito preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder a suas quotas a terceiros, valendo instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

Parágrafo terceiro: Será inteiramente ineficaz em relação à sociedade a cessão ou a transferência de quotas feita com a inobservância das regras estabelecidas nesta cláusula.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer dos seus sócios. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Do lucro líquido do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões previstas em lei, dar-se-ão a destinação que deliberarem os sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios elegem o foro da cidade de São Luis Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer dúvida que venha surgir com relação ao Contrato Social, as quais não puderem ser resolvidas amigavelmente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos previstos na lei.

São Luis – MA, 10 de Agosto de 2023

Fernando Luiz Quintas Lopes Filho
Socio/administrador

Jarbson Whenderson Pacheco De Sousa
Socio/administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03632363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
99199785315	JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 11:59 SOB Nº 20231043368.
PROTOCOLO: 231043368 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312264598. CNPJ DA SEDE: 37369338000125.
NIRE: 21201574793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 37.369.338/0001-25

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 05/06/1982, Empresário, número do documento 038.323.634-75, residente e domiciliado no(a): RUA MARCELINO CHAMPAGNAT 6, RENASCENCA, QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002 São Luís - MA, CEP 65075-045 (art. 997, I, CC).

JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 16/12/1986, Empresário, número do documento 991.997.853-15, residente e domiciliado no(a): AVENIDA DOS HOLANDESES 1, PONTA D'AREIA, EDIF OCEAN TOWER APT 704 São Luís - MA, CEP 65077-357 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, sediada na RUA DAS ACACIAS, nº SN, RENASCENCA, CEP: 65075-010, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 37.369.338/0001-25 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

São Luis - MA, 13 de Setembro de 2023

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Sócio/Administrador

JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA
Administrador/Sócio

The lower half of the document contains several handwritten signatures. On the left, there is a signature that appears to be 'F. Lopes'. In the center, there is a signature that appears to be 'J. Pacheco'. On the right side, there are several other signatures, some of which are more stylized and difficult to decipher, but they appear to be additional signatures of the parties or witnesses.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
99199785315	JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023 13:04 SOB Nº 20231177313.
PROTOCOLADO: 231177313 DE 18/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313646370. CNPJ DA SEDE: 37369338000125.
NIRE: 21201074793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2023.
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MAIAGOA 938
R



NOME
STAFFE SUD WILSON FERREI RAFAEL DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
100014099444-4 MARANHÃO

CPF
040.197.153-10

DATA NASCIMENTO
04/12/1987

FILIAÇÃO
LUIZ ALBERTO PAT. FERREIRA
ISABEL TRISTANA LAURENO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **HABILITAÇÃO**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221259820

OBSERVAÇÕES

João Paulo B. de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

MARANHÃO
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2359333662

NOME: FERNANDO LUIZ QUENTAS LOPES FILHO
 DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0021877820142 0001 MA
 CPF: 028.421.734-73 DATA NASCIMENTO: 05/08/1982
 FILIAÇÃO: FERNANDO LUIZ QUENTAS LOPES, ELISA COSTA LOPES
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: E
 N° REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO:

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*
 LOCAL: SAO ESTER, MA DATA EMISSÃO: 20/02/2000

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MARANHÃO
 30147041603 MA040301031
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



939 R

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA Portadora do CNPJ 37.369.338/0001-25 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302942034
NIRE (Sede) 21201074793	CNPJ 37.369.338/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2020	Início de Atividade 09/06/2020
Endereço Completo RUA DAS ACACIAS, NºSN, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075010			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231177313	18/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231043368	18/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231043368	18/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230979114	07/08/2023	BALANCO
223	20220804091	03/08/2022	BALANCO
223	20211012505	04/08/2021	BALANCO
002	20210971657	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210026952	22/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201074793	19/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21201074793	19/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20200400380	09/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600148588	09/06/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2023, às 17:50:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PARGH1U.



MAC2302942034

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ANEXO 94
R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA		Protocolo: MAC2302941991			
NIRE : 21201074793 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201074793	CNPJ 37.369.338/0001-25	Data de Ato Constitutivo 09/06/2020	Início de Atividade 09/06/2020		
Endereço Completo Rua DAS ACACIAS, Nº SN, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-010					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO. MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	038.323.634-75	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	991.997.853-15	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	038.323.634-75	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	991.997.853-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
18/09/2023	20231177313	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2023, às 17:50:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresiacri.ma.gov.br>, com o código 5HGINNFAM.



MAC2302941991

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** nº **001/2023**, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA**

CNPJ: 29.786.317/0001-87



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 08:42:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.786.317/0001-87
Certidão nº: 59318569/2023
Expedição: 26/10/2023, às 08:41:28
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.786.317/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 945
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

CARTA CREDENCIAL

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, com sede na Rua Jornalista Wilson Fernandes Nº 4149, Apto. 103; Bairro Comprida – Teresina – PI, CEP 64.076-165, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Aderçom Lima de Carvalho, sócio, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Roberto Breno Barbosa da Silva, RG nº 024973332003-6 SSP-MA e do CPF nº 050.098.603-76, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra 03 casa 09 Condomínio da Aseel centro Presidente Dutra - MA, CEP.: 65.760-000, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal em ênfase, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação em ênfase, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, assinar declarações e propostas, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso perante a qualquer tipo de licitação.



Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS Assinado de forma digital por
DE CONSTRUCOES PATAMAR SERVICOS DE
LTDA:2978631700018 CONSTRUCOES
7 LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:49:09
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI

Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919452430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL LAGOA GRANDE 1 ASSINADA.pdf
Hash: 1849d811f58c46f6226b33da6560b2ca0eeb4ce0c9917e0a7292e7a1c924c012
Data da validação: 25/10/2023 09:04:30 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87
CPF do representante: ***.655.823-**
Nº de série de certificado emissor: 6428956648209728000
Data da assinatura: 24/10/2023 19:49:09 BRT



AVISO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). O ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Validar

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280.

Resolve transformar a sociedade MARCOS RUFINO VALES, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista ser-lhe-ão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consuma, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
951
R
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB N° 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 5

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autógrafo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



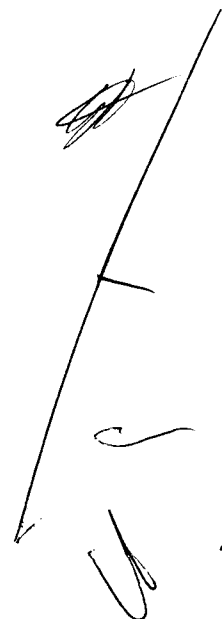
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB N° 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA QUADRA 350, Nº 11 CASA BAIRRO DIRCEU II, CEP.: 64.078-492, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15 e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina-(PI), data de nascimento: 13/05/1989, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Residencial Vila Nova, nº 10 Quadra N2, Casa, bairro Aroeiras, CEP.: 64.011-575, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2632104/SSP-PI., data de expedição: 13/11/2014, CPF nº 019.188.033-74, únicas sócias quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Quadra 350, nº 11, Casa, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP.: 64.078-492, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Osvaldo Fassi, nº 11 Quadra 350 Letra A, bairro Itararé CEP.: 64.078-490;



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Está admitido neste ato na sociedade como sócio quotista o Sr., **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia quotista, **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, transferindo suas quotas de capital para o novo sócio, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, no Total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante dar-se por paga e satisfeita, para nada mais reclamar no presente ou no futuro em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), o aumento no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data, da seguinte forma:

- Subscrição e Integralização pelo sócio;
- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 190.000,00

- Subscrição e Integralização pela sócia;
- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 10.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 100.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);

- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 60.000 (Sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore será atribuído ao sócio administrador, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, uma retirada mensal observada os limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, cujo valor será levado à conta "despesas administrativas" na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 21 de maio de 2020.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ANEXO Nº 958
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 19:26 SOB Nº 20210329726.
PROTOCOLO: 210329726 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103875415. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;
- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;
- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentas e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB N° 20720760373.
PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149 APTO 103, BAIRRO COMPRIDA, CEP.: 64.076-165, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto. 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade por este ato se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, passando para o PORTE: "DEMAIS"

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:03 SOB Nº 20230476716.
PROTOZOLO: 230476716 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792112. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PI (AGORA GRÁFICO) N.º 966
R



NOME
ADERSON LIMA DE CARVALHO



DOC. (IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF)
1526962 SSP PI

CPF
779.655.823-68

DATA NASCIMENTO
14/06/1976

FILIAÇÃO
FRANCISCO LIMA DE CARVALHO
FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03480802330

VALIDADE
03/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922405733

OBSERVAÇÕES

Aderson Lima de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
04/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40317467375
PI320846966

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

MIN. AGO. GRANT DO N.º 11.111.111
P.º 907
R



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 779.655.823-68

Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Data de Nascimento: 14/06/1976

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 08/06/1996

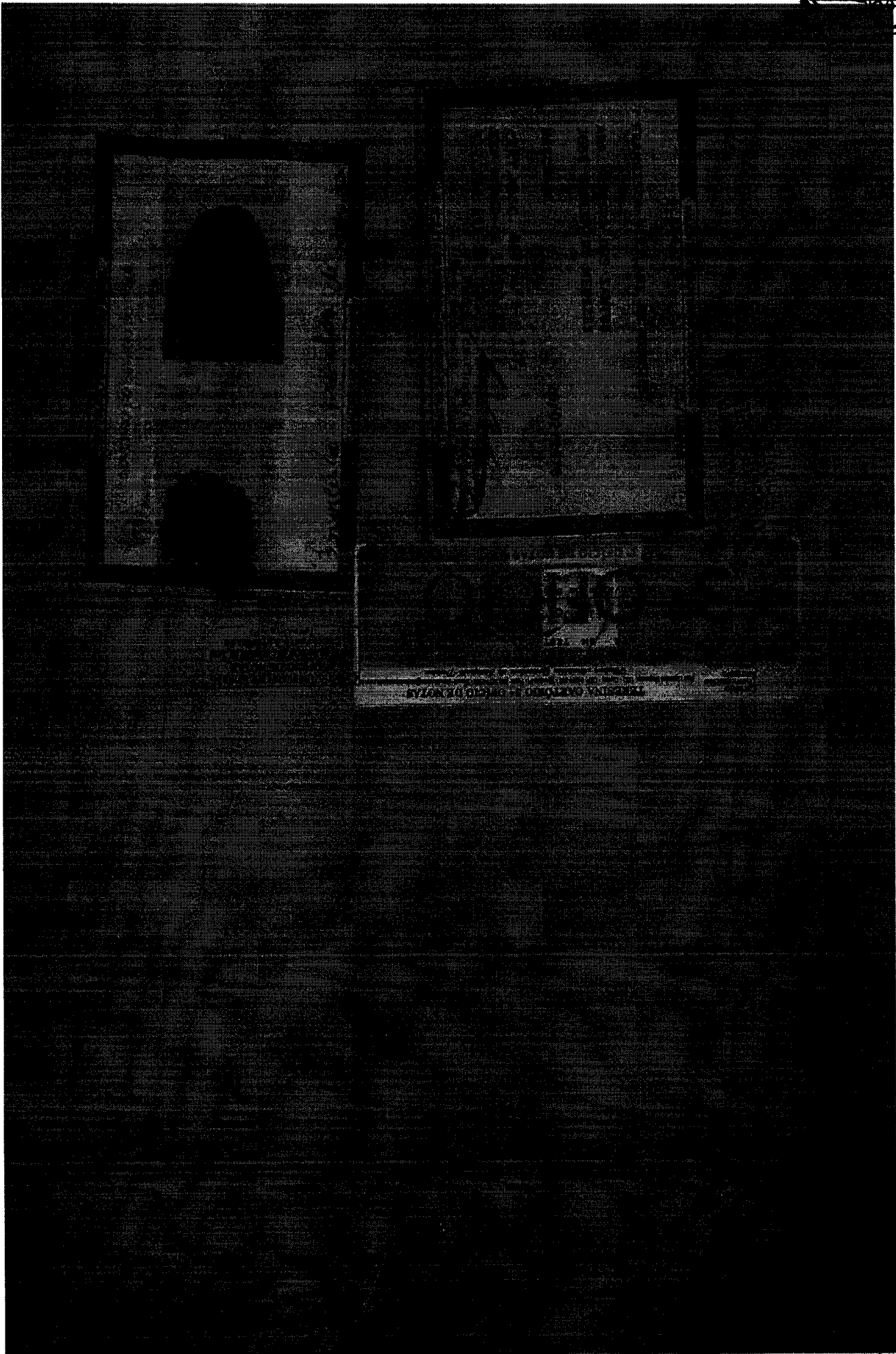
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:03:19 do dia 14/09/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 6732.C8FE.22F0.160F



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais / Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2023 13:39:14 que o documento de hash (SHA-256)
6edd3c903c82e74a0f94404a2dbefe4e4a3e65e66309fe5ad09b9bf0e193a93 foi validado em 14/09/2023 13:34:27 através da transação blockchain
0xb6c44f98c993bd56b9e0f6fcbce84adb6e42945382c072eed6657384448809e2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 161030)



Handwritten scribbles and marks on the right margin of the page.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6edd3c903c82e74a0f94404a2dbefe4e4a3e86ae66309fe5ad09b9bf0e193a93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MERILANE**", cujo assunto é descrito como "**RG MERILANE**", faz prova de que em **14/09/2023 13:01:01**, o responsável **Adercom Lima de Carvalho (779.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Adercom Lima de Carvalho a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 13:35:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb6c44f98c993bd56b9e0f6fcbce84adb6e4a945382c072eed6657384448809e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 512.219.693-15

Nome: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

Data de Nascimento: 26/02/1976

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 10/02/1993

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:00:50 do dia 14/09/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: B3DF.1B48.18E2.6F68



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR SERVICOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103
CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

 Emitido no dia **04/09/2023 às 09:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103
--	----------------	------------------------

CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

RECEBIMOS
R\$ 973
R

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

EMPRESARIAL: 29.786.317/0001-87
SOCIAL: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome Empresarial: ADERCOM LIMA DE CARVALHO
Função: 49-Sócio-Administrador

Nome Empresarial: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
Função: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB

em 09/2023 às 09:12 (data e hora de Brasília).





ANEXO 1 - AGO 04 2023 Nº 4
Fls. 974
R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2023
FGTS	Validade:	18/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2023
Receita Municipal	Validade:	23/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/09/2023 18:31

CPF: 779.655.823-68 Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Ass: _____

1 de 1

Página 28

PI - AGO 04 FIANÇAS DO MANTENIMENTO
975
R



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149 - APT 103 - COMPRIDA - Teresina / Piauí

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/09/2023 18:32

Data da consulta: 17/09/2023 10:03:16

NUM. AGÊNCIA GERENCIADORA DO CONTRIBUINTE
936
R

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.786.317/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/02/2018	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

o Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

MI AGO GRAY DO W...
977
R



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PIC2302103220	
NIRE : 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200531393	CNPJ 29.786.317/0001-87	Data de Ato Constitutivo 27/02/2018	Início de Atividade 19/01/2018
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165			
Objeto Social O OBJETO SOCIAL 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.			
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO	CPF/CNPJ 779.655.823-68	Participação no capital R\$ 560.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome FRANCISCA MERILANE DE MENEZES	CPF/CNPJ 512.219.693-15	Participação no capital R\$ 140.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO	CPF 779.655.823-68	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 14/09/2023	Número 20230667449	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 14:25:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QPL9XP11.



PIC2302103220

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

AGORA PIAUI NO
978
R



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2302103220
--	--------------------------

Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

RECEBIDO
939
R



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302097871	
NIRE 22200531393 CNPJ 29.786.317/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230667449 20230476716	14/09/2023 03/07/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20230293328 20220760373	24/04/2023 09/12/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220406375 20210329726	22/06/2022 01/06/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210163810 20200474936	02/03/2021 30/09/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200345729	31/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22200531393	31/08/2020	TRANSFORMACAO
002	22200531393	31/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	22101203223	27/02/2018	INSCRIÇÃO

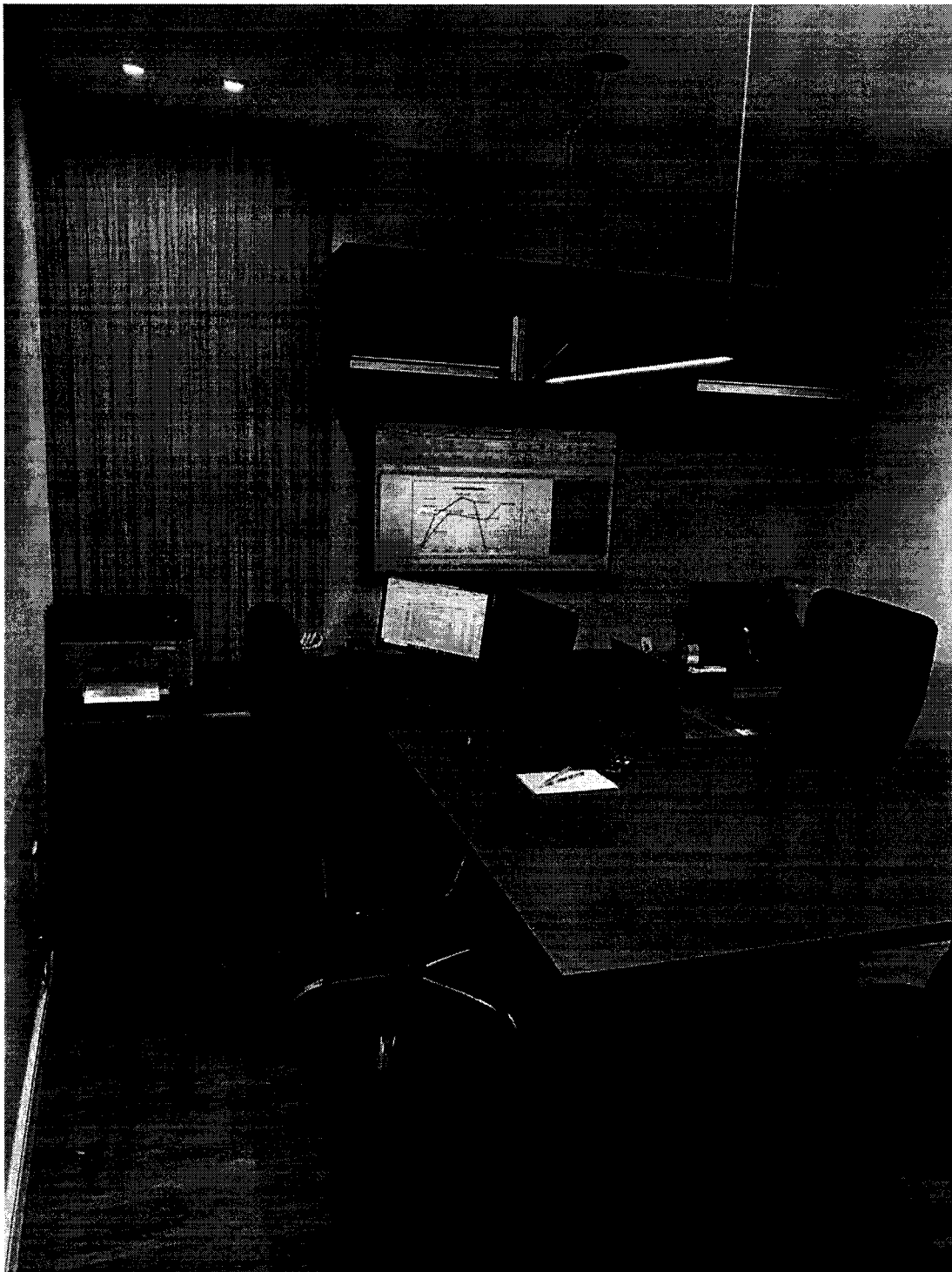
Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2023, às 00:15:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TPT2RDGQ.



PIC2302097871



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

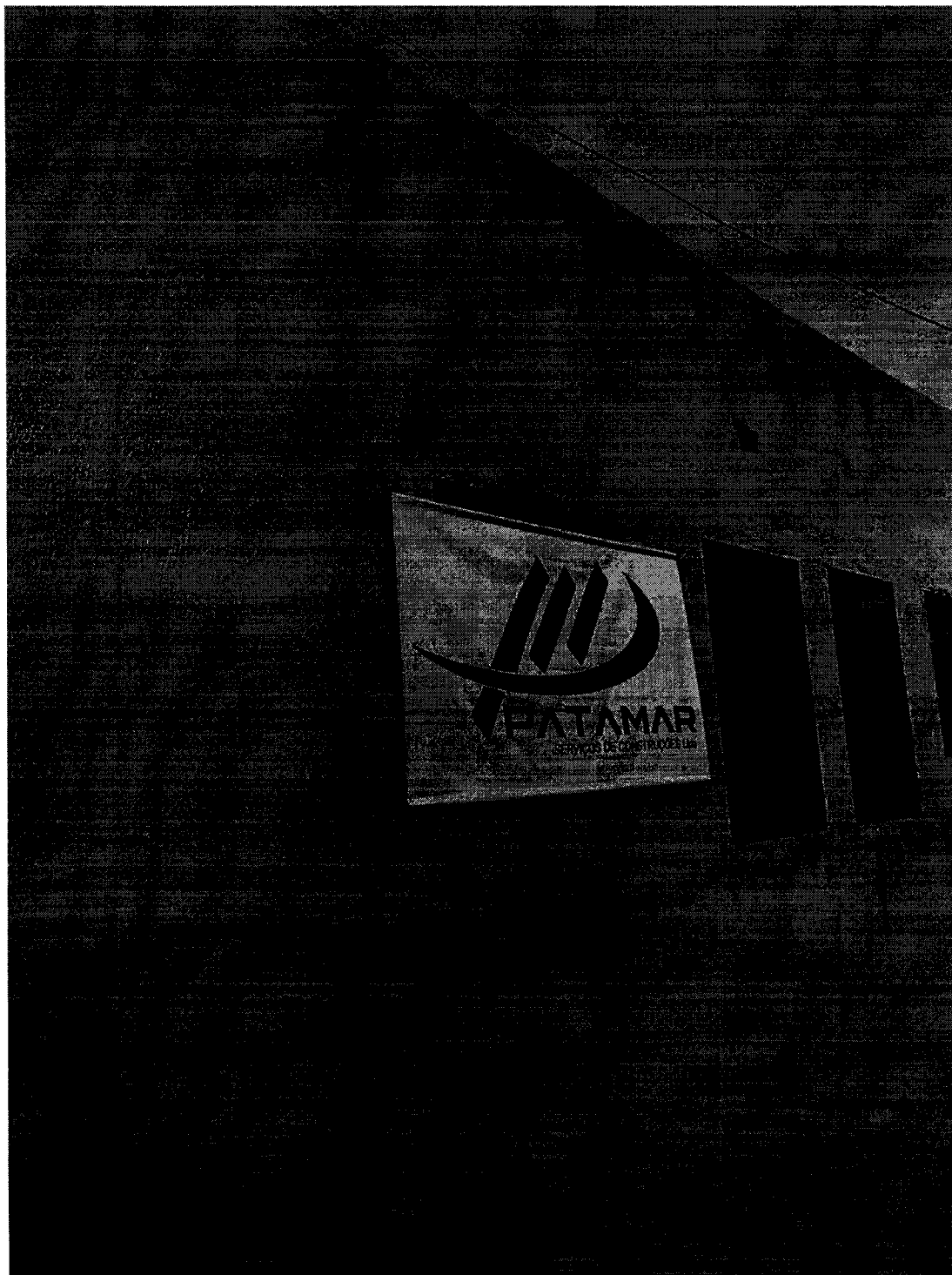


Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

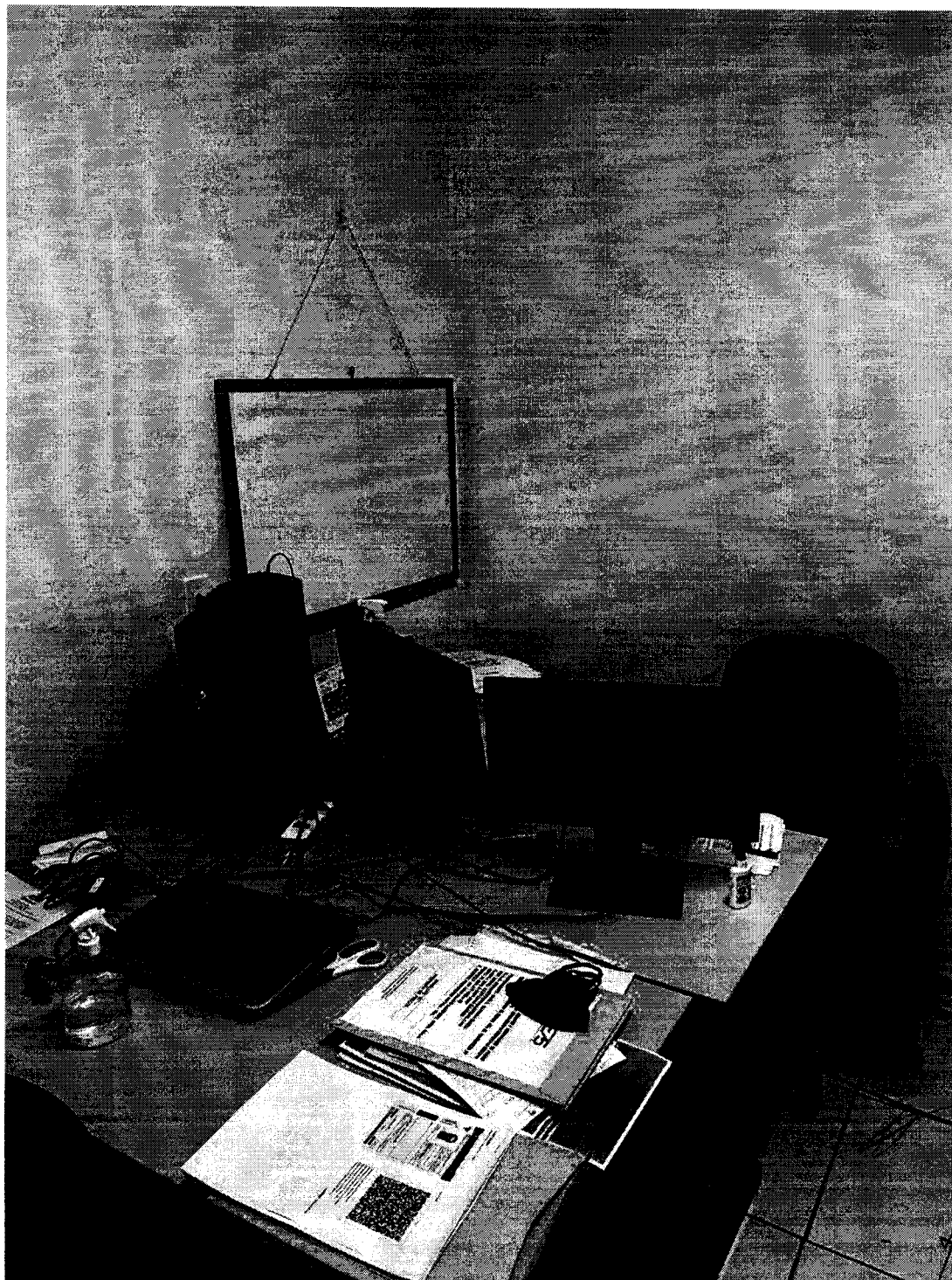
ALUGA GRANDE
R. 981
R



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.784.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PLA 983
R

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.786.317/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.067A.4A7D.3026 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

37

ANEXO GRANT Nº 11/2023
Pág. 984
R

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 779.655.823-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.06E4.916E.5132 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

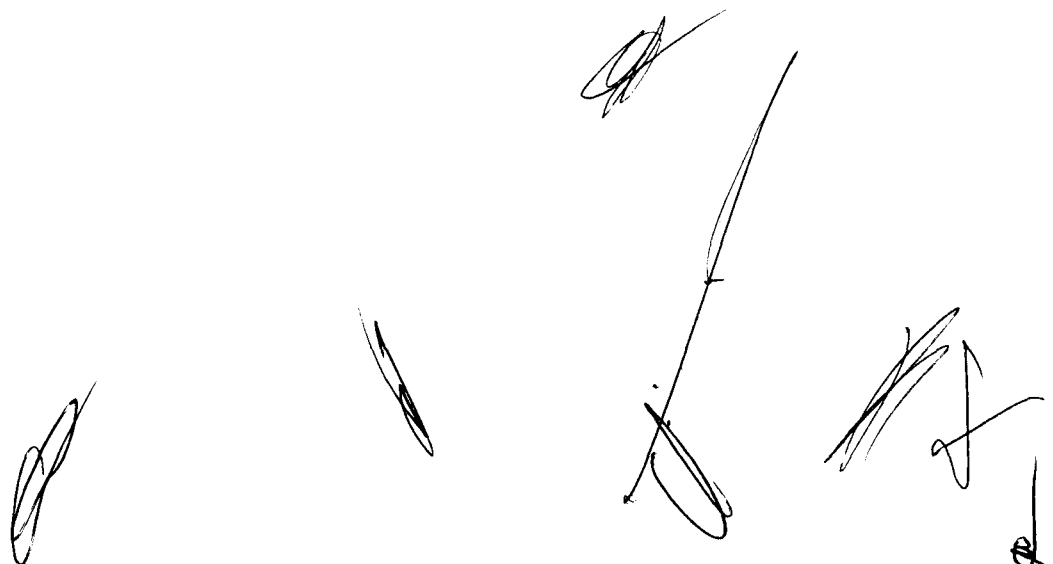
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 512.219.693-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.0717.01B5.F183 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF: **512.219.693-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:46 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FB1A251023092146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

40



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 779.655.823-68

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:38:17 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0E1c8ilFd1p8nPFRMi8F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO GRÁFICO DO MANEJO
P. 988
R



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF: **779.655.823-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:33 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V5LF251023092533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEBIDA AGORA
Fls. 989
R

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:39:26 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EYuyRBFRA DIKnw4FqIqE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

43

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:51 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9F4L251023092751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

44



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:40:46 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GdrdxAK1e55Fgt99osVM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF/CNPJ: **512.219.693-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:53 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2XVW251023093353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
46 / 90



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ANEXO GRUPO 01
Fls. 993
R

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:31 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: seyQmXtmwq6CdB8IH366

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

47

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação em ênfase declara que o(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, **CREA-PI Nº 1919552430**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:297863170
00187

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:23:43 -03'00'

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317000187
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9730-4022 (86) 9.9562-6446

48



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 995
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:297863170001
87

Assinado de forma digital
por PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:24:05
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

ROBERTO BRENO BARBOSAA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL



PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.7562-6446

49



DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
996
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº Nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, CREA-PI Nº 1919552430

Responsável técnico da referida empresa, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:24:34 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

50

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 997
R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:25:03
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 19.19552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
998
R

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, DECLARA,

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal da Prefeitura em ênfase antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:2978631700
0187

Assinado de forma digital
por PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24
19:25:27 -03'00'

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CRE: 7985582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 19.19552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto T03, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

52 / 000 90 R



PI: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 999
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

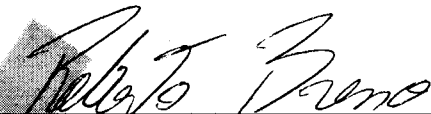
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

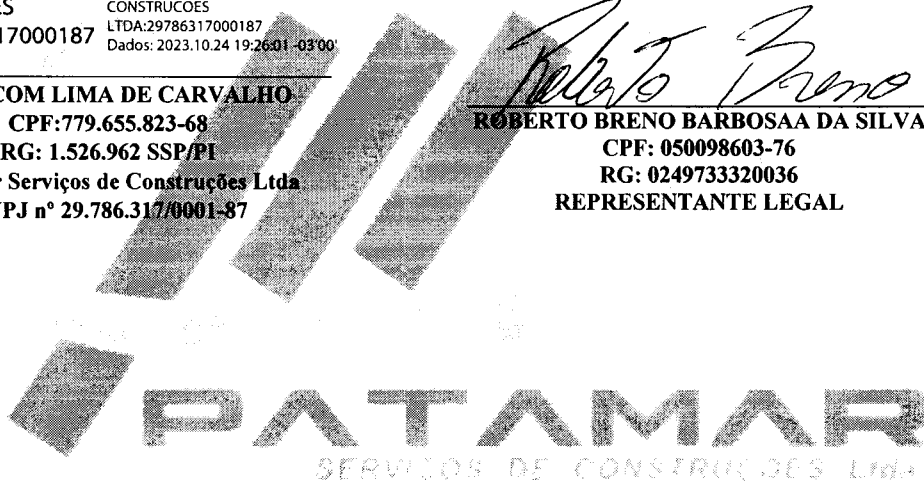
Teresina, 24 de outubro de 2023.


PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA:29786317000187

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÕES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:26:01 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL




PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 19:19552430


Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446


53



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 1000
R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº **29.786.317/0001-87**, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a licitação em ênfase

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

PATAMAR SERVIÇOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187

Assinado de forma digital
por PATAMAR SERVIÇOS
DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24
19:26:28 -03'00'

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

54



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
RUA J001
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:26:47
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962-SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSAA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL



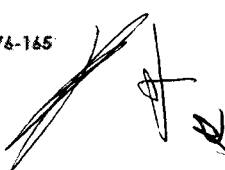

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 4919552430


Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida• Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

SS





MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 0002
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO- AMBIENTAL

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº **29.786.317/0001-87**, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, DECLARA QUE:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo,

PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:27:33
-03'00'

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64000-000

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29.786.317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 779.655.823.68
ENGENHEIRO CIVIL
OAB: 79.955.2430

56



AM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 0003
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000 CNPJ: 01.612.337/0001-12 41

6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:2978631
7000187

Assinado de forma
digital por PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24
19:27:59 -03'00'

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERCOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965682368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

57

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L. 0004
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

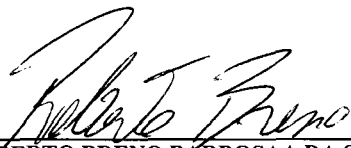
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:297863170001
87
Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:28:19 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSAA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL



PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

58

Validar

LAGOA GRANDE
J005
R

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

✓ Documento com assinaturas validas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: declara????es LAGOA GRANDE assinada.pdf

Hash: 55d8d72c60a9f3d1a754380a4d27a0edf19d21ccbafcb303b883d765ec794b0e

Data da validação: 25/10/2023 09:05:57 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 29.786.317/0001-87

CPF do representante: ***.655.823-**

Nº de série de certificado emitente: 6426956648209726000

Data da assinatura: 24/10/2023 19:23:43 BRT



Atenção

Esta assinatura se repete mais 10 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). O ICP não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Handwritten signatures and scribbles, including a large diagonal line and the number 59.

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Co

59



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.786.317/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:07 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 88MG251023093707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]
60



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MAI AGOZ GILANJ 2023
Pela JOOZ
R

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:42:07 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6tISYHwbdKNdQRMTnJpD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks, including a large signature, the number '61', and the number '1/1'.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 09:46:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INÍCIO: 0008
R

62

25/10/2023 09:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 512.219.693-15

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:12:06
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETLHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANCÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

↩

Handwritten signature and scribble

63

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten mark

M. AGO. GRAY DO M. J. J. J. J. J.
R. 3009
R

25/10/2023 09:44

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 779.655.823-68

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:12:06

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

AGORA FAÇA O X...
JOJO
R

Handwritten marks and signatures, including a large diagonal line and the number 64.

25/10/2023 09:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29.786.317/0001-87

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:12:06

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and notes:

65/000902

Handwritten scribbles and marks.

AMAGOR GRAB
 JOJJ
 R
 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_25102023_115433_612**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2023.

MA: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 1013
R

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CPF/CNPJ : 01.612.337/0001-12
Endereço : RUA 13 DE MAIO, S/N
Complemento : Não informado Bairro : CENTRO
Cidade : Lagoa Grande do Maranhão Estado : MA CEP : 65718000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87
Endereço : R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149
Complemento : APT 103 Bairro : COMPRIDA
Cidade: Teresina Estado : PI CEP : 64076165

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

67/90

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP). Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 31.935,61	26/10/2023	27/12/2023	R\$ 170,00

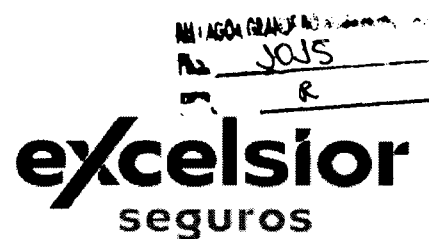
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 773 3103 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	202032933
Código Excelsior	CNPJ/CPF
202032933 020001000007750006178000000	23.592.605/0001-14

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

69

João Carlos Canuto Inojosa

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012023077500040291

Apólice No.: 056902023000207750006178000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, entendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento tiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br



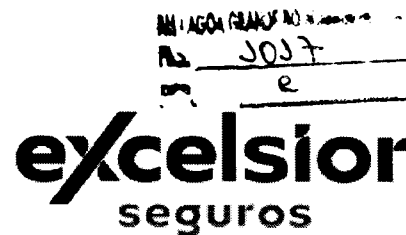
Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 25 de Outubro de 2023.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61



Anderson Fernandes Peixoto

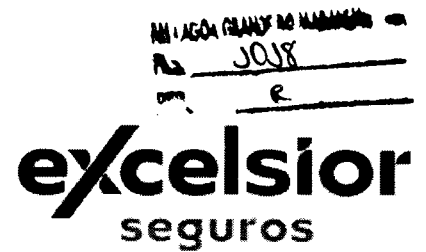


João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo, SP).

71

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	01/11/2023	BOLETO

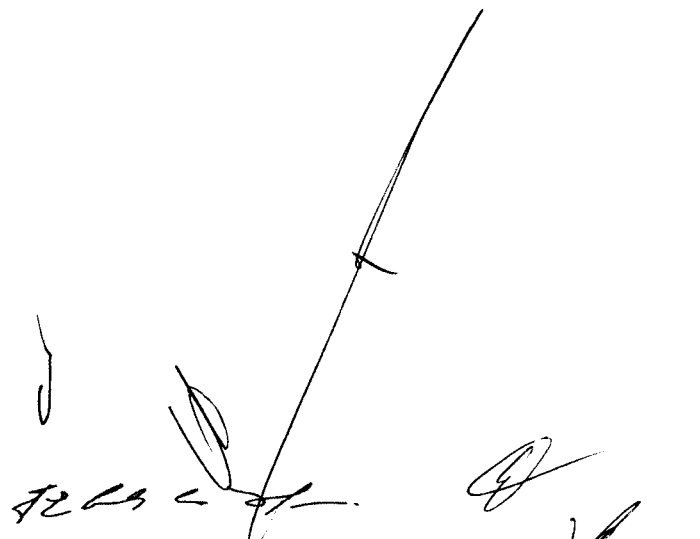
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61



Anderson Fernandes Peixoto



72

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo,SP).

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR
PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
 - 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.
- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 - "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a

Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e

concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 - PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula - INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II - execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I - quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

19.1.3. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.1.4. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1 - OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 - DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 - VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 - RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 - INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 -

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1 - OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 - DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 - VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 - RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 - INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 -

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros



cobrança CAIXA

Beneficiário COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	CPF/CNPJ 33.054.826/0001-92
Endereço do Beneficiário MARQUES DE OLINDA, 175,-RECIFE/RECIFE	UF CEP PE 50030-000
Pagador PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ 29.786.317/0001-87
Endereço do Pagador R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149, APT,,-COMPRIDA/Teresina	UF CEP PI 64076-165
Sacador/Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
 DOC. 056902023000207750006178000000
 PARCELA 1

Data Documento 25/10/2023	Dt. de Processamento 25/10/2023	Num. Documento 42941	Aceite SIM	Carteira RG	Espécie OUT
Ag./Cod. Beneficiário 4253/0984401	Nosso Número 14000000148064367-2	Valor do Documento R\$ 170,00	Vencimento 01/11/2023		


SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador



104-0

10499.84402 15000.100048 14806.436730 2 95210000017000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					01/11/2023
Beneficiário COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS MARQUES DE OLINDA, 175,-RECIFE/RECIFE			33.054.826/0001-92 PE 50030-000		Ag./Cod. Beneficiário 4253/0984401
Data do Documento 25/10/2023	Num. Documento 42941	Espécie Doc. OUT	Aceite SIM	Data do Processamento 25/10/2023	Nosso Número 14000000148064367-2
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 170,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) DOC. 056902023000207750006178000000 PARCELA 1					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87
Endereço: R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149, APT,,-COMPRIDA/Teresina	UF:PI CEP: 64076-165
Beneficiário Final:	CPF/CNPJ:



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the document.

R\$ 170,00

Sobre a transação

Valor original R\$ 170,00
Desconto R\$ 0,00
Juros R\$ 0,00
Multa R\$ 0,00
Valor total R\$ 170,00

Data do pagamento Quarta-Feira, 25/10/2023

Data de vencimento Quarta-Feira, 01/11/2023

Código de barras

10499844021500010004814806436730295210000017000

Descrição

Quem recebeu

Beneficiário COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CPF/CNPJ 33.054.826/0001-92

Instituição emissora CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Quem pagou

Nome ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

AGORA PLANOS DE MANUTENÇÃO
2020
e

[Handwritten signatures and dates]
30/10/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 08:38:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA COELHO LTDA**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Certidão nº: 59317576/2023
Expedição: 26/10/2023, às 08:38:07
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.453.310/0001-88**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:
0016003-50.2022.5.16.0014 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS)

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA F O S EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 11.453.310/0001-88
NIRE: 21600079934

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada F O S EMPREENDIMENTO LTDA com sede e domicílio na Santa Ângela, nº 03, mutirão; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o sócio da Sociedade Empresária Limitada, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – Admite – se **ALUIZIO COLEHO ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Teresina – PI, data de nascimento 11/05/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000036484895-2, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº S/N, Centro, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA II - Retirando – se da Sociedade Empresária limitada, **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente, para o sócio **ALUIZIO COELHO ROCHA**.

CLAUSULA III - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, valor de R\$1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA IV - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLAUSULA V – Nome empresarial passará a ser **CONSTRUTORA COELHO LTDA**.

CLAUSULA VI – A sociedade LTDA passara a ter suas atividades na Rua Governado Getúlio Vargas, nº 61, centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

CLAUSULA VII - **ADMINISTRAÇÃO** A empresa será administrada pelo titular, Senhor **ALUIZIO COELHO ROCHA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALUIZIO COELHO ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, data de nascimento 11/05/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000036484895-2, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 006.791.183-81, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Presidente Getúlio Vargas, nº s/n, Centro, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL A empresa LTDA gira sob a denominação **CONSTRUTORA COELHO LTDA** com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 61, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO A empresa será administrada pelo titular, Senhor **ALUIZIO COELHO ROCHA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO Declara o sócio da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do socio é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração deste LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. O instrumento do ato constitutivo de ltda, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 21/06/2023.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA

ALUIZIO COELHO ROCHA

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including several scribbles and initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COELHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00679118381	ALUIZIO COELHO ROCHA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

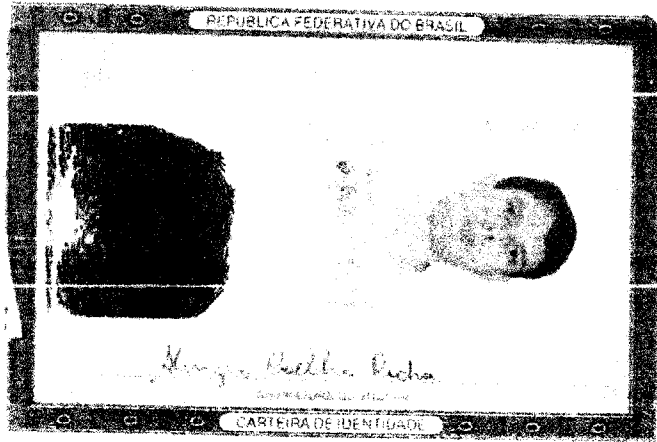
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 09:42 SOB Nº 20230799752.
PRÓTOCOLO: 230799752 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309307575. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
CONSTRUTORA COELHO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresatacii.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO GRUPO DO MARIAGEM
No 1043
R



VALDAEM COELHO RODRIGUES ALUIZIO

000036484895-2 09/10/2018

ALUIZIO COELHO ROCHA

ALUIZIO ROCHA E ANA MARIA COELHO ROCHA

TERESINA - PI 11/05/1961

NASC. N.7152 FLS.102 LIV.07

006791183-81

P-026

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 112 DE 29/08/83

VIA-02

[Handwritten signatures and scribbles]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/07/2023 06:41:54 que o documento de hash (SHA-256) dbb46dda4826bc13bd43243bf8aa51fada127ec0cb8bb50b6d0860b502ef75cc foi validado em 03/07/2023 15:09:36 através da transação blockchain 0xaed3c06fa3187540b6f23e64e6d4fcbef189f174c17b35c648873919f261bbd5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 146205)



AGORA CRIAR NO MAINNET
Pela JO44
R

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

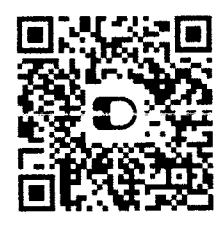
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dbb46dda4826bc13bd43243bf8aa51fadaf27ec0cb8bb50b6d0860b502ef75cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146205** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF ALUIZIO"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF ALUIZIO"**, faz prova de que em **03/07/2023 15:09:42**, o responsável **Construtora Coelho Ltda (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Coelho Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/07/2023 15:10:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaed3c06fa3187540b6f23e64e6d4fcbef89f174c17b35c648873919f261bbd5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

CONSTRUTORA COELHO LTDA

CNPJ: 11.4533.10/0001-88

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 1045
R

CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

A empresa CONSTRUTORA COELHO LTDA LTDA, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas nº 61 – Centro – Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Aluizio Coelho Rocha, Titular da empresa acima qualificada, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 006.791.183-81 e RG nº 36484889-5/SESP/MA, residente à Rua Siqueira Campos s/n – Centro – Passagem Franca - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) LAILSON DE SOUSA RG nº 0218799320025/SESP/MA e CPF nº 051.930.583-37 brasileiro, solteiro, profissão autonomo, residente à Rua Santa Angela nº 100 – Centro – Presidente Dutra - MA a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRENCIA SRP N.º 01/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar declarações, assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Passagem Franca – MA, 24 de Outubro de 2023

Atenciosamente,

g v.b

Documento assinado digitalmente
ALUIZIO COELHO ROCHA
Data: 25/10/2023 13:19:34 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

CONSTRUTORA COELHO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Aluizio Coelho Rocha

Titular da Empresa
CPF 006791183-81

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 25/10/2023 15:26:46 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CARTA_CREDENCIAL_LAILSON_LAGOA_GRANDE_COELHO_assinado

Resumo da SHA256 do arquivo:

2857ea6c64620b7a7d83f786b0a5751bd63c712b9c32a23c3ba891af1a87ccf5

Tipo do arquivo: PDF

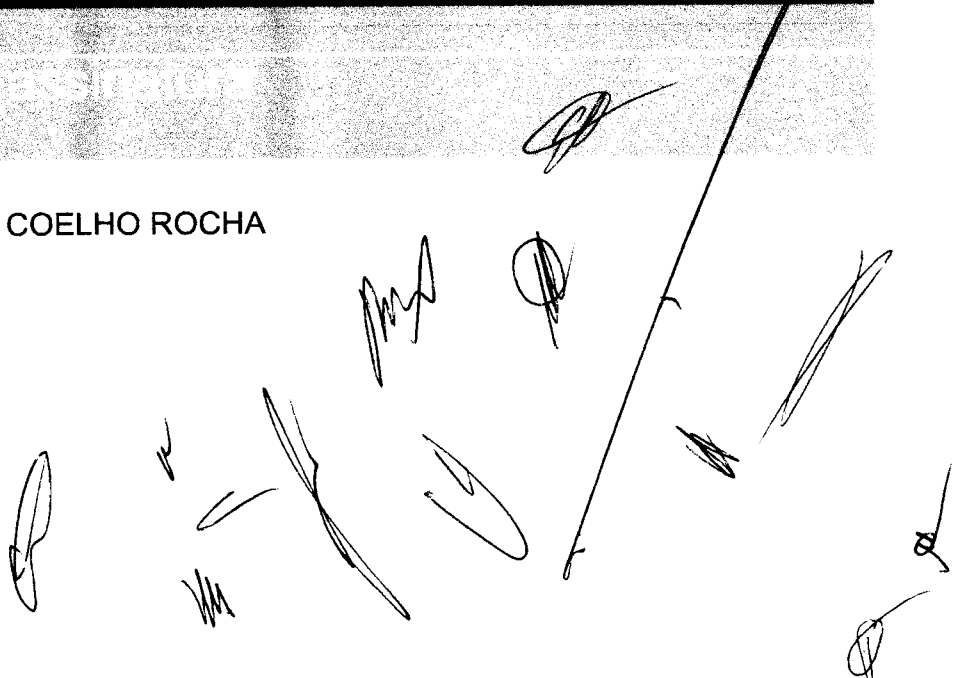
Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ALUIZIO COELHO ROCHA

Assinante: CN=ALUIZIO COELHO ROCHA

CPF: ***.791.183-**



PROJ. AGO. GRANT DE ALIQUOTAS em
R\$ 1047
R

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 25/10/2023 13:19:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificação Válida

CN=ALUIZIO COELHO ROCHA

Buscado: Offline

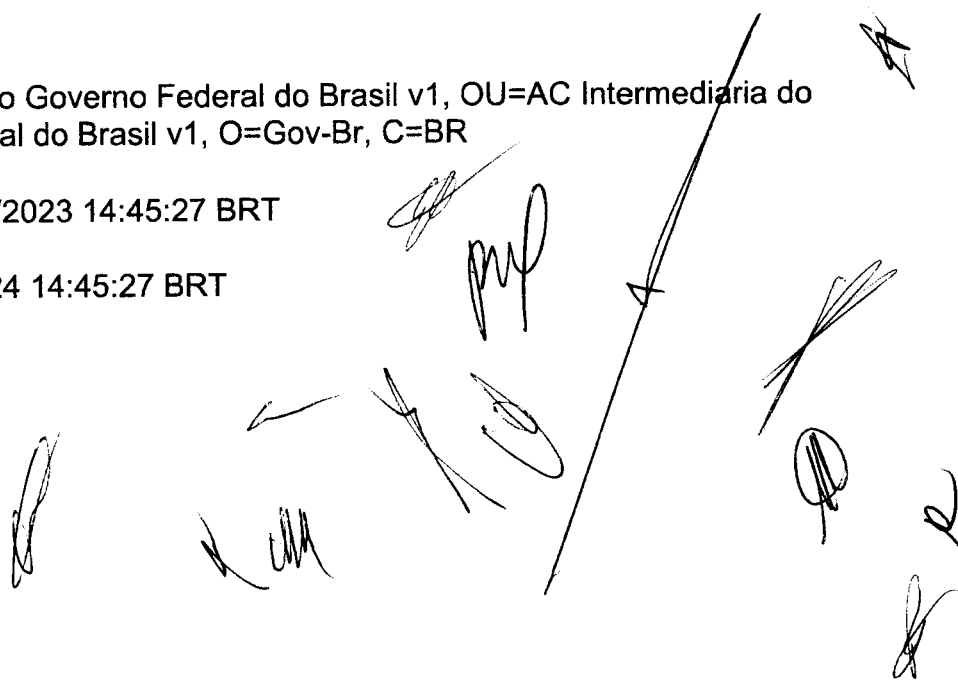
Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/06/2023 14:45:27 BRT

Aprovado até: 20/06/2024 14:45:27 BRT

Expirado (LCR): false

A collection of handwritten signatures and marks in black ink, scattered across the bottom right portion of the page. Some are simple scribbles, while others appear to be more formal signatures. There are also some arrows and other symbols.

BR / AGO / 2020 / 17:50:27 BRT
Pis 2048
R

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

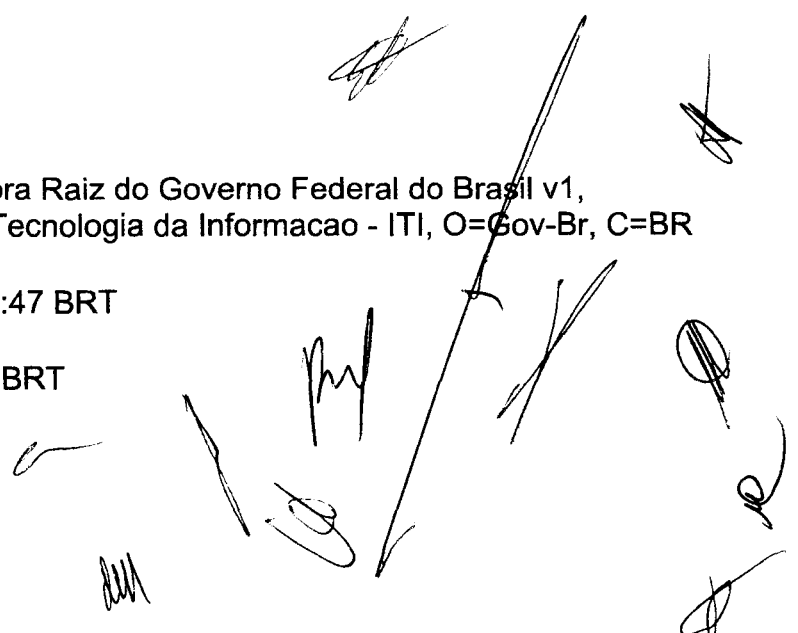
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, scattered across the bottom right portion of the page. Some are simple lines, while others are more complex, resembling initials or full names.

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos usados

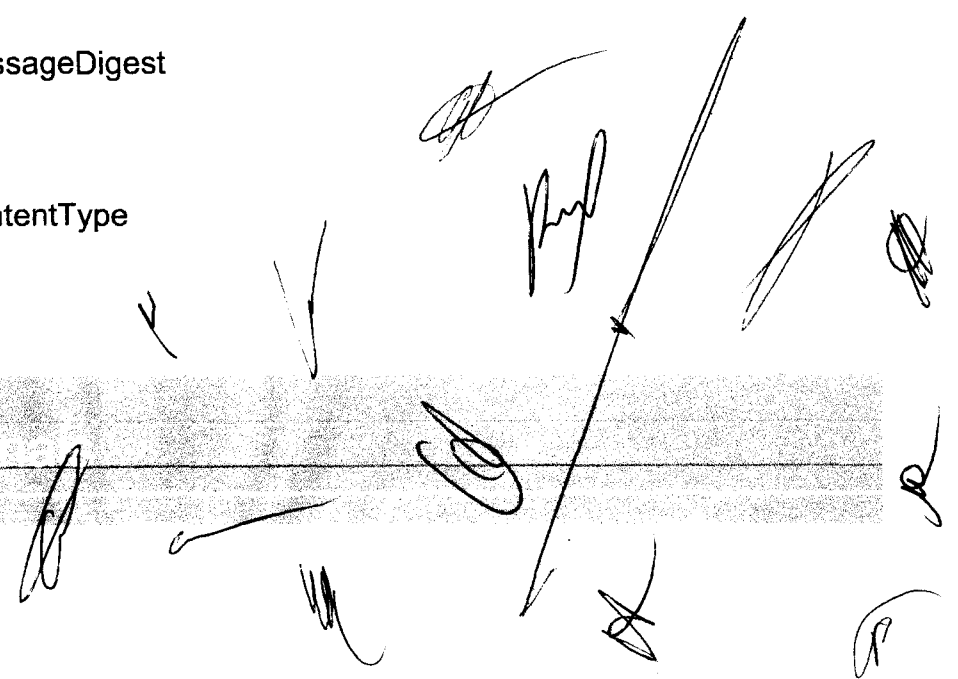
Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos usados



ANEXO 1
PL 1050
R

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

A collection of approximately 12 handwritten signatures and scribbles scattered across the bottom right portion of the page. The signatures vary in style, including cursive, stylized initials, and simple scribbles. A prominent diagonal line is drawn across the middle of this signature area.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2228184521

NOME
LAILSON DE SOUSA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF
0218799320025 SESEPDGPO MA

CPF
051.930.583-37

DATA NASCIMENTO
31.07/1991

FILIAÇÃO
MARIA DALVA DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02140945961

VALIDADE
02/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2011

OBSERVAÇÕES
EAR

Lailson de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

29343690441
MA045225642

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PA - AGO - FRANCO DO MARANHÃO
Fls. 1052
Data 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Razão Social: CONSTRUTORA COELHO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/10/2023 14:32

1 de 1



REGISTRO EM
R
1053

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: CONSTRUTORA COELHO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/12/2023

FGTS Validade: 22/10/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2023 (*)

Receita Municipal Validade: 26/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/10/2023 14:32

1 de 1

CPF: 006.791.183-81 Nome: ALUIZIO COELHO ROCHA

Ass:



ALUIZIO GOELHO ROCHA
RUBRICA JOSY
R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS@: 90*****80

Razão Social: CONSTRUTORA COELHO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA COELHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CFNTRIO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXXXXXXX@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8479-5581
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

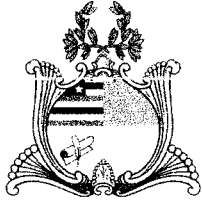
Emitido no dia 23/06/2023 às 16:29:17 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and scribbles are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

BRAND

[Handwritten scribbles and marks]

MARCO GILLES DO NASCIMENTO
3057



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123248477

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA COELHO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CENTRO CEP: 65680000 no município de Passagem Franca/

Atividade Principal: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

São Luis, sexta, 23 de junho de 2023

Código de Autenticidade: **MCA2APMV**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA COELHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303005044

NIRE 21600079934
CNPJ 11.453.310/0001-88

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 61, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002 310	20230799752 20230574947	23/06/2023 02/05/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20221460470	23/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 310	T2160007993 20220721017	09/12/2022 08/06/2022	TRANSFORMACAO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 310	20220588244 20220450099	15/05/2022 12/04/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210760249 20210049340	04/06/2021 21/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 903 223 002	20200315048 20200500031 20191223360 20190008440	04/05/2020 20/01/2020 27/11/2019 14/01/2019	BALANCO OUTROS BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 223 223 002 002	21600079934 21600079934 20180335820 20180277359 20170263029 20160679648 20160679648	23/05/2018 23/05/2018 23/05/2018 03/04/2018 28/03/2017 07/12/2016 07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE BALANCO BALANCO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 090	20160266572 20150006292 20140559922 21200693244	11/04/2016 08/01/2015 08/10/2014 14/12/2009	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONTRATO

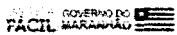
Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2023, às 13:12:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5MUMQMJ0.



MAC2303005044

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ANEXO 1
R. JOSÉ
R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COELHO LTDA		Protocolo: MAC2303065015			
NIRE: 21600079934 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Data de Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009		
Endereço Completo Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 61, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALUIZIO COELHO ROCHA	006.791.183-81	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALUIZIO COELHO ROCHA	006.791.183-81	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/06/2023	20230799752	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status		
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2023, às 13:10:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5CDOZ1C**.



MAC2303065015

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** nº **001/2023**, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3063

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 10:15:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **03.922.738/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.922.738/0001-02
Certidão nº: 59347521/2023
Expedição: 26/10/2023, às 10:14:47
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



HIDROOF

POÇOS ARTESIANOS

De: [Redacted] *apostila*
Nº: 1063
[Redacted] *[Signature]*

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA


Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 01/2023 (SRP)

Processo Administrativo nº 040723.02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

CRENCIAMENTO



Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br



HIDROOF

POÇOS ARTESIANOS

JOB4

PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 01/2023 (SRP)

Processo Administrativo nº 040723.02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0000776233971, expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34, nomeia e constitui seu Procurador, o Senhor **PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA**, portador da CI nº 060826202016-1 expedido pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, a participar da Concorrência nº 001/2023 (SRP), outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

São Luís, 25 de outubro de 2023

7º Tabelionato

Wilson Francisco Cutrim dos Santos

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Sócio Administrador


RG: 0000776233971 CPF: 915.813.703-34

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. David de La Touche, 6, quadra D, Cuiama CEP 65.074-115 - São Luís, Maranhão (98) 3256-2256

RECONHEÇO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
São Luís, 25/10/2023 09:49:43 Carlos 1977

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo RECEIR156794RGSCFAC0TIWXR15 Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

contato@hidroof.com.br

HIDROOF

POÇOS ARTESIANOS

REGISTRO DE PREÇOS
R\$ 1065
✓

PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 01/2023 (SRP)

Processo Administrativo nº 040723.02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, com sede na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, Turu, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, vem, pela presente, informar a Vª Sª que o Senhor **PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA**, portador da CI nº 060826202016-1 expedido pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, é a pessoa designada pela empresa para representa-la perante essa comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interpor recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

São Luís, 25 de outubro de 2023

no Tabelionato

Wilson Francisco Cutrim dos Santos

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Sócio Administrador



RG: 0000776233971 CPF: 915.813.703-34

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quarteirão D, Colônia São Luís, nº 074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 3256-2256

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
São Luís, 25/10/2023 09:49:42 Carlos 12318

Carlos Dingo Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - JI/MA
Selo: RECFIR156794VGKRZZUA3KG11291 - Selo: 13-17-2
Emolumentos e taxas: R\$6,02. Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 290923.01/2023
VALIDADE: 90 dias

A comissão permanente de licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02
ENDEREÇO: R DO ARIRIZAL Nº 39, CENTRO COMERCIAL PÁTIO ARIRIZAL, SALA 16,
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65066-265,
EMAIL: HIDROOF.POCOSARTESIANOS@GMAIL.COM

ATIVIDADE PRINCIPAL:

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.99-1-01 - Administração de obras
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 29 de setembro de 2023


Amós Azevedo Branco

Presidente da CPL
PORTARIA Nº 031/202

Recebido: _____

RUBRICA _____

1067




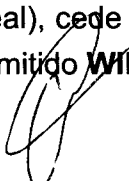
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
“HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados:

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **TIBÉRIO BECCARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Passos/MG, data de nascimento 20/08/1962, empresário, documento de identidade RG nº 15487743, expedido por SSP/SP em 26/12/2006 inscrito no CPF sob o nº 063.261.258-47; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 190, Casa 83 – Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65067-190, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **“HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA”** com sede na Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 18, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire nº 21201067185 e última alteração contratual registrada em 04/10/2022 sob o Nº 20221177604, inscrita no CNPJ nº 03.922.738/0001-02, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade na qualidade de sócio **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **TIBÉRIO BECCARO**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições a totalidade de suas quotas para o sócio ora admitido **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**.



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) para o sócio ora admitido **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**.

CLÁUSULA QUARTA: O cedente outorga ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	297.000	297.000,00
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se, por este ato, a sede da empresa, que passará a funcionar na Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 16, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade tem como objeto social:

Serviços de Engenharia

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1-01 - Administração de obras.

Serviços de Locação

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Serviços de Limpeza

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Serviços administrativos

82.11-3 -00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Outros serviços

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.

RECEBUEMOS
R\$ 1069
DATA: / /

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

JOÃO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA"

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 16, Bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65066-265, e utiliza por nome fantasia a expressão **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

Serviços de Engenharia

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, S/A
R. 1071
04-10

beneficiamento associado.

09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1-01 - Administração de obras.

Serviços de Locação

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Serviços de Limpeza

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Serviços administrativos

82.11-3 -00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Outros serviços

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 30/12/2002 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

3072

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	297.000	297.000,00
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida por **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, que ficará responsável de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicialmente ou extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vetado, no entanto, uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA NONA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à

exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pró-labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo o limite ¹⁰⁷³ da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filial, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís do Estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo, bem como, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 1 (uma) via de igual forma, teor e consistência.

São Luís – MA, 14 de Julho de 2023.

TIBERIO BECCARO
SÓCIO – RETIRANTE
CPF - 063.261.258-47

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
SÓCIO

CPF - 052.321.388-39

Fls. 2074
SAE

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF – 915.813.703-34





2023/07/25 14:51
J025
✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05232138839	PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
06326125847	TIBERIO BECCARO
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 14:51 SOB Nº 20230833578.
PROTOCOLO: 230833578 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310989730. CNPJ DA SEDE: 03922738000102.
NIRE: 21201067185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J076
P

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

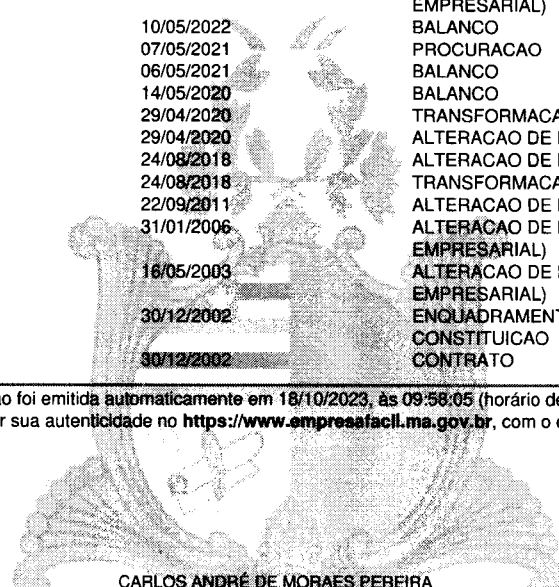
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302986542	
NIRE 21201067185 CNPJ 03.922.738/0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua ARIRIZAL, SALA-16, Nº 39, xxxxx, TURU - São Luis/MA - CEP 65066-265			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230833578	25/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230833578	25/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230567991	04/05/2023	BALANCO
002	20221177604	04/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220690642	06/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220579288	10/05/2022	BALANCO
901	20210401478	07/05/2021	PROCURACAO
223	20210615940	06/05/2021	BALANCO
223	20200339206	14/05/2020	BALANCO
002	21201067185	29/04/2020	TRANSFORMACAO
002	21201067185	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600088526	24/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600088526	24/08/2018	TRANSFORMACAO
002	20110642309	22/09/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20060019913	31/01/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030107334	16/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020396180	30/12/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200535649	30/12/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 09:58:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GPU2RJLM.



MAC2302986542



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

1077
 PA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA			Protocolo: MAC2302986513			
NIRE : 21201067185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201067185		CNPJ 03.922.738/0001-02		Data de Ato Constitutivo 30/12/2002	Início de Atividade 30/12/2002	
Endereço Completo Rua ARIRIZAL, SALA-16, Nº 39, TURU - São Luís/MA - CEP 65066-265						
Objeto Social 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 08.10-0-06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 08.10-0-99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 09.90-4-03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS. 16.10-0-01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAgens. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS. 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 82.11-3-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS						
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA		CPF/CNPJ 052.321.388-39	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS		CPF/CNPJ 915.813.703-34	Participação no capital R\$ 297.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS		CPF 915.813.703-34		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação	
Data 25/07/2023	Número 20230833578	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 09:57:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **VFGEQS1K**.



MAC2302986513

(Handwritten signatures and marks)

0038
14



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

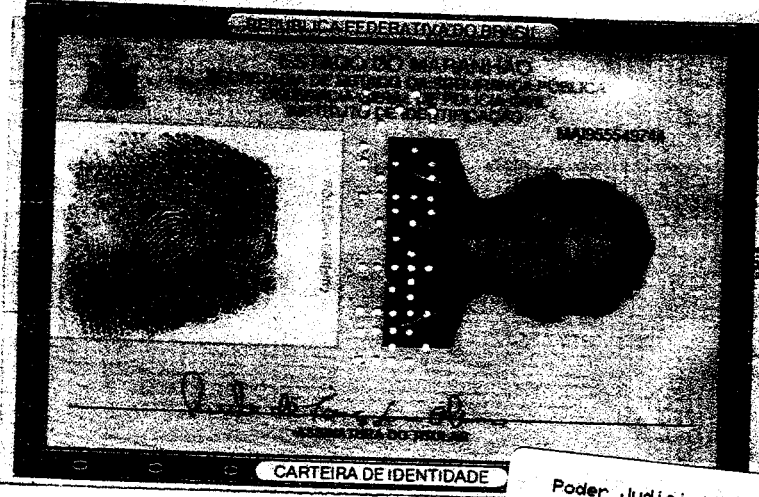
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

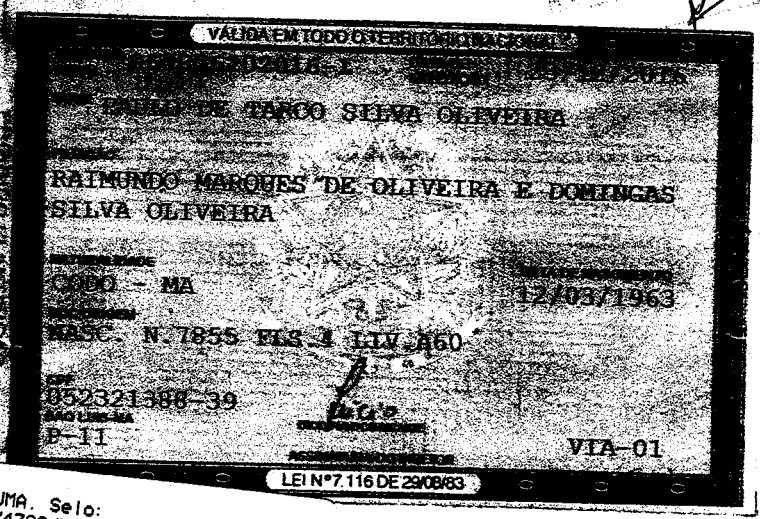
Nome Empresarial: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA	Protocolo: MAC2302986513
NIRE : 21201067185	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ANEXO 1
J080



CARTEIRA DE IDENTIDADE



Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT02988415YUBSBY4289JU23,
08/10/2020 09:45:30, Ato: 13.18, Total R\$
4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Naby Salim, 19 CDDO-MA
Francisca Amores Lima Gonçalves
Tabelião Substituta

9

9

9

HIDROOF

POÇOS ARTESIANOS

1081
A

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 01/2023 (SRP) Processo Administrativo nº 040723.02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0000776233971, expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa e que:

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;

Declara ainda que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial indicando que se enquadra como Microempresa;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como Microempresa.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 25 de outubro de 2023


WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Sócio Administrador

RG: 0000776233971 CPF: 915.813.703-34

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br



HIDROOF

POÇOS ARTESIANOS

3082
✓

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 01/2023 (SRP) Processo Administrativo nº 040723.02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0000776233971, expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 25 de outubro de 2023


WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS


HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Sócio Administrador

RG: 0000776233971 CPF: 915.813.703-34

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 01/2023 (SRP) Processo Administrativo nº 040723.02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0000776233971, expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

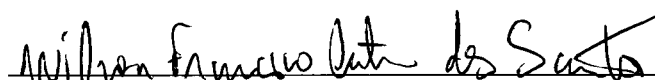
HIDROOF

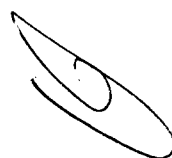
POÇOS ARTESIANOS

RECEBIMOS DE
R\$ 3084
SALVO
*

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 25 de outubro de 2023


WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Sócio Administrador
RG: 0000776233971 CPF: 915.813.703-34



Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
✉ contato@hidroof.com.br





JOSS
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040723.02/2023


CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

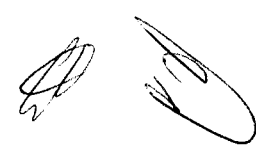
Antônio Almeida dos Santos (CPF 834.538.903-10 e RG 000060790596-4) na qualidade de representante legal da empresa **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA (CNPJ n° 21.944.977/0001-37)**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2° do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023

Atenciosamente,



ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ n° 21.944.977/0001-37
Antônio Almeida dos Santos
Representante Legal
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10



DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023


CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.



ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **21.944.977/000-37**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Antônio Almeida dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº **000060790596-4** e do CPF nº **834.538.903-10**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023

Atenciosamente,



ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 21.944.977/0001-37
Antônio Almeida dos Santos
Representante Legal
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Antônio Almeida dos Santos (CPF 834.538.903-10 e RG 000060790596-4), como representante devidamente constituído de **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA (CNPJ nº 21.944.977/0001-37)** doravante denominada **LICITANTE**, para fins do disposto no item 10.12.5 do **Edital da Concorrência SRP nº 001/2023**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo **LICITANTE**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP nº 001/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP nº 001/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP nº 001/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023



ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 21.944.977/0001-37
Antônio Almeida dos Santos
Representante Legal
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10



AV. MARIA SILVA LIMA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000
CNPJ: 21.944.977/0001-37
CONTATO: (99) 98427-8176 E-MAIL: ANTONIOALMEIDASANTOS1980@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040723.02/2023


CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

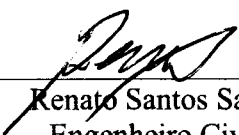
A empresa **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ n° **21.944.977/0001-37**, sediada a Avenida Maria Silva Lima, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000, por intermédio de seu representante legal e pelo responsável técnico, infra-assinados e para fins de participação e habilitação na CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2023, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023



Atenciosamente,



ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ n° 21.944.977/0001-37
Antônio Almeida dos Santos
Representante Legal
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10



Renato Santos Sales
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CREA n° 1117844153MA



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023


OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.944.977/0001-37**, sediada na Avenida Maria Silva Lima, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000, por intermédio do seu representante legal Sr. **Antônio Almeida dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº **000060790596-4** e do CPF nº **834.538.903-10**, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.



Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023

Atenciosamente,



ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 21.944.977/0001-37
Antônio Almeida dos Santos
Representante Legal
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.944.977/0001-37**, sediada na Avenida Maria Silva Lima, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000, por intermédio do seu representante legal Sr. **Antônio Almeida dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº **000060790596-4** e do CPF nº **834.538.903-10**, **DECLARA** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de Lagoa Grande do Maranhão) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023

Atenciosamente,



ANTONIO A DOS SANTOS LTDA



CNPJ nº 21.944.977/0001-37

Antônio Almeida dos Santos

Representante Legal

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023

Atenciosamente,


ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ nº 21.944.977/0001-37

Antônio Almeida dos Santos

Representante Legal

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, com sede na Avenida Maria Silva Lima, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.944.977/0001-37, DECLARA à **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:


a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

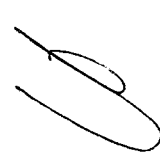
II – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023

Atenciosamente,



ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 21.944.977/0001-37
Antônio Almeida dos Santos
Representante Legal
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10



AV. MARIA SILVA LIMA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000
CNPJ: 21.944.977/0001-37

CONTATO: (99) 98427-8176 E-MAIL: ANTONIOALMEIDASANTOS1980@GMAIL.COM

**DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL
TÉCNICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.944.977/0001-37**, sediada na Avenida Maria Silva Lima, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000, por intermédio do seu representante legal Sr. **Antônio Almeida dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº **000060790596-4** e do CPF nº **834.538.903-10**, DECLARA perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, que o Sr. **Engenheiro Civil Renato Santos Sales** CREA nº 1117844153MA será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

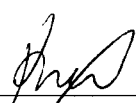
() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.


Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023

Atenciosamente,

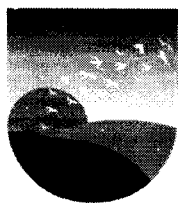


ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 21.944.977/0001-37
Antônio Almeida dos Santos
Representante Legal
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10



AV. MARIA SILVA LIMA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000
CNPJ: 21.944.977/0001-37

CONTATO: (99) 98427-8176 E-MAIL: ANTONIOALMEIDASANTOS1980@GMAIL.COM



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CÔNSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AMARANTINO, MARCOS AURELIO
R. N. JOG5
DATA

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** nº **001/2023**, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: H T CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.404.096/0001-23



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

J096
P

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 09:00:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Certidão nº: 59324039/2023

Expedição: 26/10/2023, às 09:01:50

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

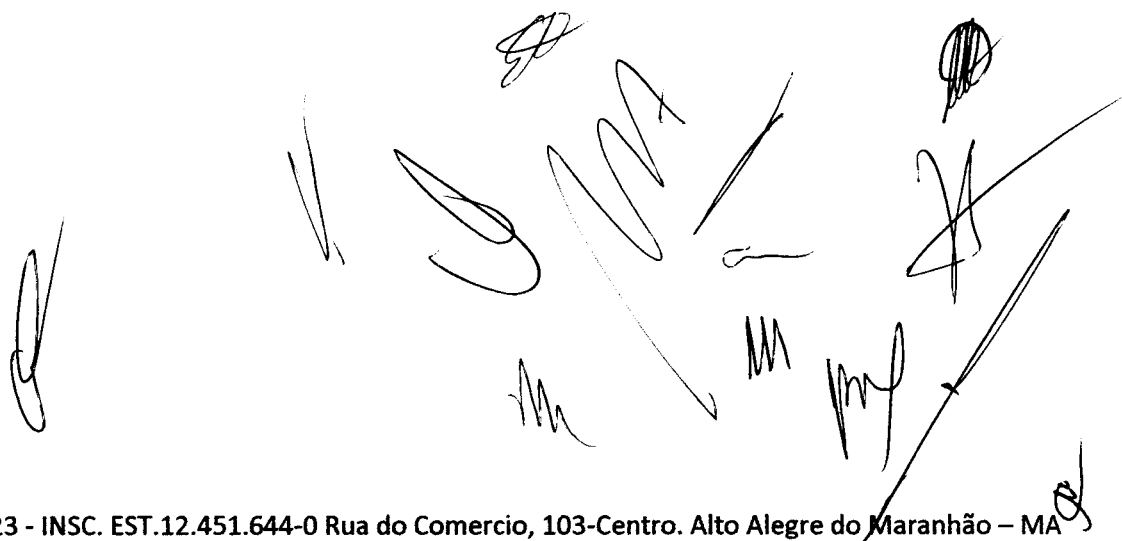
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CREDENCIAL



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma, Cep: 65.040-000

Tabelião Interina: **Roseline Privado Rodrigues**

Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

LIVRO 910

FOLHA 105
30/09
2020



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, barro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fê. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (dados fornecidos por declaração); a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer titulo lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas convite, pregões eletrônicos,

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

PRELIMINAR
R\$. 1100
R. 19

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal(FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicium e et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A Tabelião Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Assim o disse, do que dou fé: e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU

ARALJO Este conforme. Trasladada hoje. São Luis/MA, 18 de Maio de 2020.
Eu, JOSELMA SOUSA FONSECA, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em publico e raso.

OUTORGANTE:

[Handwritten signature]

Em Test^o da Verdade.

[Handwritten signature]
Joselma Sousa Fonseca
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]
ANSELONATO DE ARAUJO
Joselma Sousa Fonseca
Rua R. 19, São Luis-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
PROCUD0316138KY83N7ZU08AA616 Data/Hora:
18/05/2020 12:35:22. Atc. 13.9.3. Parte(s): H. T.
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS
ABREU ARALJO SEVER... Total: R\$ 01,80.
Emolumentos: R\$ 89,16, FERC: R\$ 2,70. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.
FEMP+FADEP: R\$ 7,13, Total: R\$ 96,93



Poder Judiciário TJMA. Selo:
ARQUIV03101925Y08BT03329C201. Data/Hora:
18/05/2020 12:35:23. Atc. 13.9.3. Parte(s): H. T.
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS
ABREU ARALJO SEVER... Total: R\$ 36,00.
Emolumentos: R\$ 35,70, FERC: R\$ 0,80. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.
FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85





2020/05/19 15:30:03
2020/05/19 15:30:03

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de “**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**” com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100		R\$ 1.500.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 **NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91



3306
/

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB Nº 20200809199.
PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221214234

NOME: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF: 457961084 SED MA

CPF: 080.002.518-04 DATA NASCIMENTO: 12/05/1960

FILIAÇÃO: RAFAEL VIEIRA BARBOSA

MABIA NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO DO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.

Nº REGISTRO: 1027001109 VALIDADE: 07/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/04/1980

OBSERVAÇÕES

Severino Rodrigues Barbosa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MARANHÃO

91043104387 MAR-5514155

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



01/05/2021 11:07

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990783200

NOME
CARLOS MAGNO DE JESUS ARAUJO ARAUJO

RUE
7230 CINC MA

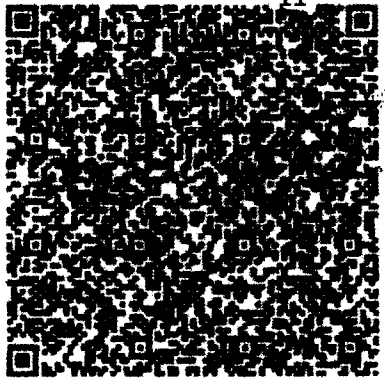
CPF
258.080.833-91

DATA NASCIMENTO
01/01/1967

FAMÍLIA
CARMELO MALLERINOS ARAUJO
MARCELINA ARAUJO ARAUJO

ACC **CRF** **MSL**

IP RESIDUO **VALIDADE** **IP RESOLUÇÃO**
04908823253 26/12/2019 26/03/2010



J108

PROIBIDO PLASTIFICAR
1990783200

Empty rectangular box

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA DEBITO
26/12/2019

80585613561
MA041846087

MARANHÃO

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. 1º de Maio, s/n - Centro - Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30min.

11/09
A

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, estado do Maranhão, CEP: 65.413-0000, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

ou

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF 761.091.518-15

RG 457981954SSP-MA

DECLARACAO DE RENQUADRAMENTO DE EMPRESA PARA O REGIME DE PEQUENO PORTE

PROT. N.º 1130

DECLARACAO DE RENQUADRAMENTO DE EMPRESA PARA O REGIME DE PEQUENO PORTE

DECLARACAO DE RENQUADRAMENTO DE EMPRESA PARA O REGIME DE PEQUENO PORTE... EMPRESA H. T. CONSTRUÇÕES LTDA...

DECLARACAO DE RENQUADRAMENTO DE EMPRESA PARA O REGIME DE PEQUENO PORTE...

Handwritten signatures and names in the middle section of the document.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB N.º 20180448595. PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802758989. NIRE: 21200883094. H. T. CONSTRUÇÕES LTDA. Lillian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

2023/04/23 14:31
JCS
JCS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2302973970		
NIRE : 21600146364 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600146364	CNPJ 21.404.096/0001-23	Data de Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014		
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF/CNPJ 255.080.833-91	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	CPF/CNPJ 761.091.518-15	Participação no capital R\$ 0,00	Especie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF 255.080.833-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 30/04/2023	Número 20230560903	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2023, às 22:13:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T31RQJL9.



MAC2302973970

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302974000	
NIRE 21600146364 CNPJ 21.404.096/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230560903	30/04/2023	BALANCO
904	T2160014636	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220533431	02/05/2022	BALANCO
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20200351168	19/05/2020	PROCURAÇÃO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURAÇÃO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURAÇÃO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURAÇÃO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2023, às 22:16:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XMVATHVS**.



MAC2302974000

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2303007889	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600146364	CNPJ: 21404096000123	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 30/04/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
0200808199	28/09/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/10/2023, às 09:35:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XM9VPBMC**.



MAC2303007889

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21600146364 CNPJ:21.404.096/0001-23							Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	150044640	1	17	03/09/2015	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	160016010	2	42	10/05/2016	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	170025349	3	41	26/04/2017	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	180014927	4	41	12/04/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	190023848	5	34	08/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20200259911	6	21	07/04/2020	01/01/2019	31/12/2019	
DIÁRIO	20210369035	7	22	12/03/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220533423	8	20	02/05/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230560970	9	10	02/05/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 20:50:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código TBCEG5U9.

MAC2303007890

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



SINTEGRAICMS
 Sistema de Integração de Dados e Informações do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.404.096/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.451644-0

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 103 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 88085705

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/11/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/10/2023

Número da Consulta:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 JJS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. 1º de Maio, s/n - Centro - Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30min.

REGISTRO DE LICITAÇÃO Nº
J336

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MENOR

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA



PROCURADOR
 H.S. JJJJ
 26/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. 1º de Maio, s/n - Centro - Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30min.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF 761.091.518-15

RG 457981954SSP-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. 1º de Maio, s/n - Centro - Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30min.

HT CONSTRUÇÕES
R. JJJJ
7419

DECLARAÇÃO DO LICITANTE ATENDENDO O ART.30 INCISO III

Item 7.9.1.3

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, declara que recebeu todos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF 761.091.518-15

RG 457981954SSP-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. 1º de Maio, s/n - Centro - Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30min.

HT CONSTRUÇÕES
P.L.S. 3319
12-9

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Item 7.9.1.4

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 001/2023**, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF 761.091.518-15

RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. 1º de Maio, s/n - Centro - Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30min.

HT
JJ20
/

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, por intermédio de seu representante legal procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023

~~HT CONSTRUÇÕES LTDA~~

~~Severino Rodrigues Barbosa~~

~~Procurador~~

~~CPF 761.091.518-15~~

~~RG 457981954SSP-MA~~



AMPLIADO POR: _____
 Nº: 422

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

END: Av. 1º de Maio, s/n – Centro – Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30mi

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, estado do Maranhão, CEP: 65.413-0000, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 CPF 761.091.518-15
 RG 457981954SSP-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. 1º de Maio, s/n - Centro - Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30min.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '222' and a signature.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, por intermédio de seu representante legal procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de **Lagoa Grande do Maranhão (MA)** - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de **Lagoa Grande do Maranhão** - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de **Lagoa Grande do Maranhão** - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de **Lagoa Grande do Maranhão** - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. 1º de Maio, s/n - Centro - Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30mi

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF 761.091.518-13

RG 457981954SSP-MA

HT CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. 1º de Maio, s/n - Centro - Lagoa Grande do Maranhão - MA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040723.02/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 26/10/2023 às 08:30min.

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA
R\$ 224
/

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, como representante devidamente constituído de **H T CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **HT CONSTRUÇÕES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 001/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA



2023/10/17 16:06
Nº 225
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.404.096/0001-23
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/10/2023 16:06

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/01/2024
Código de Controle: 7E99EDDECA2DC709

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/11/2023
Código de Controle: 2023100921522827911515

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/04/2024
Código de Controle: 574243642023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124516440
Inscrição Municipal: 000000000001170

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/01/2024
Código de Controle: CND DEBITO N° 271166/23 e CND D ATIVA N° 064136/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/01/2024
Código de Controle: DEBITOS(N° FC15.9F5F.507A.FF07) e D.ATIVA(N° DD0A.9BD9.4EAB.AE5B)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
 Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
 Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0000012636	17/01/2024

JJ29
*
DATE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 25/10/2023
Código de Controle: 6A62C9B6D4

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF****Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024
FGTS	Validade:	07/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2024
Receita Municipal	Validade:	15/01/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/10/2023 16:05

CPF: 255.080.833-91 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
 Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
 Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
 Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/11/2014
 CNAE Primário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 CNAE Secundário 4: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
 CNAE Secundário 5: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 CNAE Secundário 6: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
 CNAE Secundário 9: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 CNAE Secundário 11: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 CNAE Secundário 12: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 CNAE Secundário 14: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
 CNAE Secundário 15: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
 CNAE Secundário 16: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 CNAE Secundário 17: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS
 CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 CNAE Secundário 19: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
 CNAE Secundário 20: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Dados para Contato

CEP: 65.413-000
Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO
Município / UF: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão
Telefone: (98) 32541280
E-mail: HTCONSTRUcoes2014@GMAIL.COM

W32
/

Dados do Responsável Legal

CPF: 255.080.833-91
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 255.080.833-91
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
E-mail: carlos67slz@gmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 255.080.833-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Número do Documento: 598105 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/05/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: carlos67slz@gmail.com

Linhas Fornecimento**Serviços**

1384 - Obras Civas de Terraplenagem
1490 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado
1538 - Instalações Prediais Elétricas
1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civas)
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)
1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento
1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais
1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)
1830 - Obras Civas - Barragens de Enroçamento
1848 - Obras Civas - Barragens de Terra

Relatório de Credenciamento

36

U33

Serviços

4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais

4553 - Obras Civas de Edificações Industriais

4561 - Obras Civas de Escavação

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

14672 - Limpeza Urbana

17140 - Obras Civas - Concretagem

18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

24813 - Serviços de Alvenaria

1002

4

0

0



PROCESO Nº 1134

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 08:43:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.944.977/0001-37
Certidão nº: 59319197/2023
Expedição: 26/10/2023, às 08:43:30
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.944.977/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 1136

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

O abaixo assinado, na qualidade de Representante Legal da Empresa vem, pela presente, informar a V. S^a. que o Sr. Renato Santos Sales, carteira de Identidade n° 021422752002-5 é pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 26 de outubro 2023

Atenciosamente,

Antônio Almeida dos Santos

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ n° 21.944.977/0001-37

Antônio Almeida dos Santos

Representante Legal

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10

A-SHEKINAH

ANTONIO A. DOS SANTOS LTDA

CNPJ. 21.944.977/0001-37

Av. Maria Silva Lima s/n-Centro

Cel.99-98427-8176-Lagoa Grande-MA

AV. MARIA SILVA LIMA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000

CNPJ: 21.944.977/0001-37

CONTATO: (99) 98427-8176 E-MAIL: ANTONIOALMEIDASANTOS1980@GMAIL.COM

JJ37
K

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM EIRELI
F. MOREIRA FERREIRA
CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21102043768

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Francisco Moreira Ferreira**, brasileiro, casado, data de nascimento 22/02/1978, empresário, inscrito no RG sob o nº000074196496-1 e CPF **928.036.103-10**, residente e domiciliado na Avenida Senador João Alberto, s/n, centro, em Lagoa Grande do Maranhão/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL**, que gira sob a denominação social de **F. MOREIRA FERREIRA**, com sede na rua João Alberto nº02, bairro Mutirão, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o **NIRE nº 21102043768**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.944.977./0001-37**, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, representados por **CLAUDIA BRITO DA SILVA**, **CASADO(A)**, **Comunhão Parcial**, **CONTADORA**, natural da cidade de Lago do Junco – MA, data de nascimento 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 19194692001-3, expedida por SSP/MA e CPF: nº 006.285.973-04, residente e domiciliada na cidade de Lago do Junco - MA, na RUA COELHO NETO, nº 71, CENTRO, CEP: 65710-000. nos termos e condições a seguir, sendo que a **EIRELI** ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em **EIRELI**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), fica alterado para R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), com a diferença no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), passando a constituir o capital social da **EIRELI**, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da empresa que era rua João Alberto nº02, bairro Mutirão, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, CEP: 65718-000, é alterada para **AVENIDA SENADOR JOÃO ALBERTO, S/N, BAIRRO: CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, CEP 65718-000**.

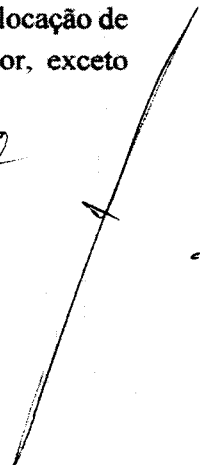
CLÁUSULA QUARTA - O Objeto Social do Empresário que era Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **pela presente alteração**

R. 1138
14/06

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM EIRELI
F. MOREIRA FERREIRA
CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21102043768

passa-se a ser o ramo de: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercidas(s) atividades(s) de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.



F. 1139

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM EIRELI
F. MOREIRA FERREIRA

CNPJ Nº 21.944.977/0001-37 — NIRE 21102043768

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterada a pessoa física responsável perante o CNPJ, que antes era o empresário **Francisco Moreira Ferreira**, brasileiro, casado, data de nascimento 22/02/1978, empresário, inscrito no RG sob o nº000074196496-1 e CPF 928.036.103-10, residente e domiciliado na Avenida Senador João Alberto, s/n, centro, em Lagoa Grande do Maranhão/MA, passando todos os direitos e obrigações ao novo titular **Antônio Almeida dos Santos**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF 834.538.903-10, residente e domiciliado na rua JK, Loteamento Policarpo, s/n, centro, na cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

RECEBIMOS DO SENHOR
R\$ 3340
R

ATO CONSTITUTIVO

ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF **834.538.903-10**, residente e domiciliado em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à Rua JK, Loteamento Policarpo, s/n, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o nome empresarial **ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a sua sede em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à **AVENIDA SENADOR JOÃO ALBERTO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, CEP 65718-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA – O Objeto Social da Eireli será : **obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edificios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edificios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.**

ATO CONSTITUTIVO

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LIMITADA
 FL. 3343
 24/02/2015

A empresa terá como **Objeto Social** seguintes atividades:

- CNAE N° 42.13-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE N° 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE N° 38.11-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE N° 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE N° 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE N° 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE N° 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE N° 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE N° 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE N° 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE N° 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE N° 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE N° 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE N° 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE N° 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE N° 43.91-6/00 - Obras de fundações
CNAE N° 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE N° 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE N° 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE N° 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE N° 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE N° 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE N° 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE N° 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE N° 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da Eireli será de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), devidamente integralizados, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa iniciou suas atividades em 26/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a

ATO CONSTITUTIVOANEXO Nº 01
R. 3342
M. 14

quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

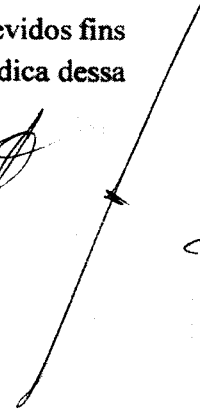
CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



ATO CONSTITUTIVO

PROT. J. J. 43

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 29 março de 2021.

Antonio Almeida dos Santos
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF Nº 834.538.903-10

Francisco Moreira Ferreira
FRANCISCO MOREIRA FERREIRA
CPF 928.036.103-10

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the right side, there is a large, diagonal scribble. Below it, there are several smaller, more distinct signatures, including one that appears to be a stylized 'R' or 'F' at the bottom right corner.



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF n° 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

Handwritten signatures and marks scattered across the lower right portion of the page.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 10:14 SOB Nº 21600187281.
PROTOCOLO: 210446641 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102324105. CNPJ DA SEDE: 21944977000137.
NIRE: 21600187281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature in the bottom left corner.

Handwritten signature in the bottom right corner.

JUS



**2º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO A DOS
SANTOS EIRELI**
CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21600187281

Pelo presente instrumento particular de alteração, Antônio Almeida dos Santos , brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF 834.538.903-10, residente e domiciliado na Rua JK, loteamento Policarpo, s/n, centro, em Lagoa Grande do Maranhão/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação social de ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI com sede na Av. Senador João Alberto, s/n, bairro centro, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o NIRE nº 21600187281, inscrita no CNPJ sob nº 21.944.977./0001-37, resolve alterar o endereço da sede da empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da empresa que era Avenida Senador João Alberto, s/n, bairro centro, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, CEP: 65718-000, é alterada para **Avenida Maria Silva Lima, s/n, centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, CEP 65718-000.**











ATO CONSTITUTIVO346
/

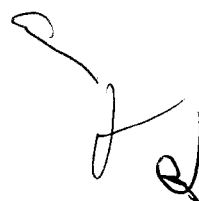
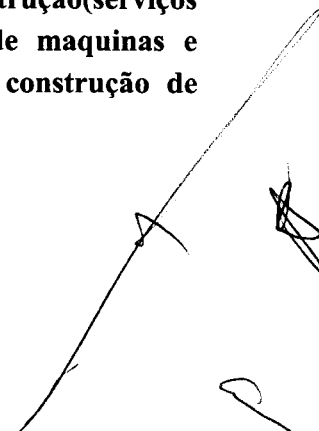
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF **834.538.903-10**, residente e domiciliado em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à Rua JK, Loteamento Policarpo, s/n, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o nome empresarial **ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a sua sede em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à **AVENIDA MARIA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, CEP 65718-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA – O Objeto Social da Eireli será: **obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edificios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edificios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.**



INSCRIÇÃO Nº 3347

ATO CONSTITUTIVO

A empresa terá como **Objeto Social** seguintes atividades:

- CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da Eireli será de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), devidamente integralizados, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa iniciou suas atividades em 24/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a

JJ48
X**ATO CONSTITUTIVO**

quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

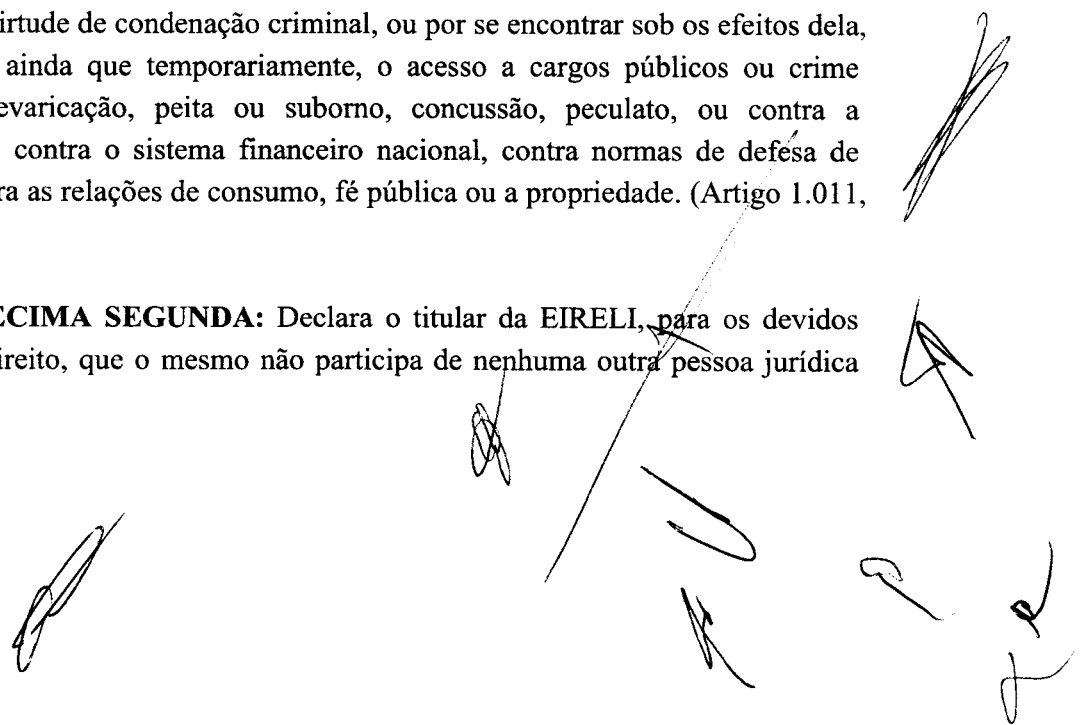
CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



3349
X

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 09 fevereiro de 2022.

Antonio Almeida dos Santos
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF Nº 834.538.903-10

[Handwritten signatures and initials]



Assinado digitalmente por
CLÁUDIA BRITO DA SILVA
CPF: 00628597304
Data: 10/02/2022 10:54
Assinatura: [Handwritten Signature]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF n° 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

JUCEMA

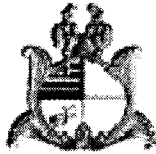
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 10:54 SOB Nº 20220164924.
PROTOCOLO: 220164924 DE 09/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201764551. CNPJ DA SEDE: 21944977000137.
NIRE: 21600187281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks]

1153
X



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

<p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>NOME RENATO SANTOS SALES</p> <p>FILIAÇÃO INÊLICE DOS SANTOS SALES</p> <p>EUCLIDES SALES DE SOUSA BOBRINHO</p> <p>DATA NASCIMENTO 14/04/1982 OPÇÃO EXPIRIDOR ESP/MA FATOR RM **</p> <p>NACIONALIDADE LAGO DA PEDRA - MA OBSERVAÇÃO</p> <p>REPUBLICA DE TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>LEI Nº 7.115, DE 28 DE AGOSTO DE 1983</p> <p>CPF 04608244012 CNH T2 2 VIA</p> <p>REGISTRO GERAL 0214227620025 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2023</p> <p>REGISTRO CIVIL NASC. RUISSOBRE FLS. 263 LIX. DOMEZ LAGO DA PEDRA MA 2 DFC</p> <p>T. ELEITOR / ZONA / SECT CTPS / SERIE / UF</p> <p>MAG/PBL/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL</p> <p>CERT. MILITAR</p> <p>CSH CSH</p> <p>0214227620025</p> <p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p>
--	--

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado**



V/Pass



[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Fl. 1152
11/11/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO DE EMPREGADOS

ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 08/05/1950 ORGÃO EMISSOR: RABR/MA
CIVILIDADE: BRASILEIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PAULO RAMOS - MA
GERAÇÃO

ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 24 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 8440388910 P-072 VÁLIDA

REGISTRO GERAL: 8000070000-4 DATA DE EMISSÃO: 08/10/2020

REGISTRO CIVIL

NASC: 08/05/50 FLS: 18-V LIX: SJA LAGO DA PEDRA MA 1 OFC

T. ELEITOR: ZONA / SEC: 07857 0000 / 07

REG. / PRO. / PROF. / IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: 00000000000000000000

SEX: CMB

00000000000000000000

00000000000000000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and scribbles]

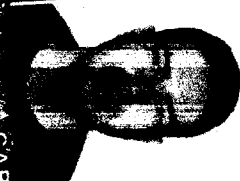
Scanned with CamScanner

JSS3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL DE MATRIZ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NO ME R. MATO SANTOS SALES



FALCÃO
EUCLIDES SALES DE SOUSA SORRINHO E
INELNICE DOS SANTOS SALES

DATA NASCIMENTO 09/04/1952 PATER M
1484/1992 SSP/MA
NASCIMENTO MATRIZALDO
LAGO DA PEDRA - MA
RESERVAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.716 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 0468546312 PNL DATA DE EXP. 02/09/2023

REGISTRO CIVIL 021422752002-5


NASC. N.0052619 R.S. 268 LIV. 00082 LAGO DA PEDRA MA 2 OFC

T. BLETOR / ZONA / JAC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLGAR DIREITO

CERT. MILITAR CNS

CPF 0468546312



MATRIZALDO 021422752002-5

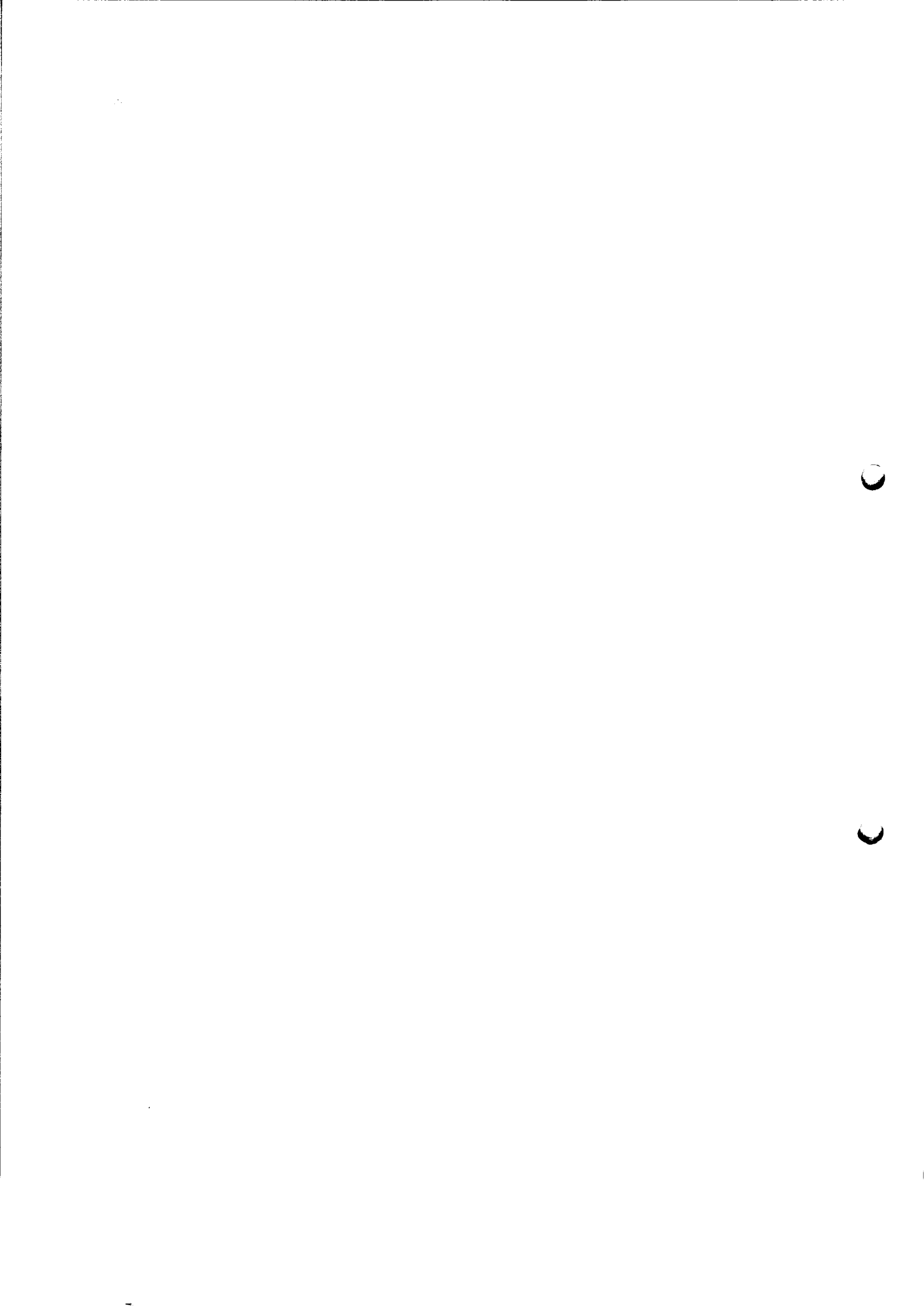
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


NOME: **FRANK ALMEIDA DOS SANTOS**

RELAÇÃO
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: **09/03/1950** CARGO EXPEDIDOR: **FACTOR RM**
NATURALIDADE: **SSP/MA**

PAULO FRANCIS - MA
OBSERVAÇÃO:

Assinatura: *Paulo Francis*
Assessor do Titular



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **03452882510** P. 00

REGISTRO AERIAL: **0000287/MS596-4** DATA DE EMISSÃO: **08/10/83**

REGISTRO CIVIL: **MS/CC. N21489 FLS. 18-A LIV. 82A LAGO DA PEDRA MA 1 OFC**


T. ELEITOR: **ZONA I / SEC** CRTS / SUBS / UF

RES / PIS / PASEP: **PROFISSIONAL**

CERT. MILITAR: **CMS**

CIN: **CMS**

MS/MS: **2294833**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
MEMBRO DA C.P. *Paulo Francis*
Matrícula nº *20103823*

3554

FR

FR

FR

FR





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESO Nº 2023-00000000-00
R.S. J355
M. 1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 08:51:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão nº: 59320947/2023
Expedição: 26/10/2023, às 08:49:36
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.382.431/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Assessoria e Empreendimentos
R. JJSF

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CARTA CREDENCIAL

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Concorrência SRP nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 040723.02/2023
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para de forma contínua, Executar Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos Prédios Públicos, de Interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, neste ato representada pela Sra. **Ivanilza Aparecida Sousa Martins**, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 032025162006-3-SESP e do CPF nº 019.071.083-78, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada à Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **Millayd Anne Silva Correa**, Brasileira, Casada, Auxiliar Administrativa, Portadora da Cédula de Identidade nº 0271333120040-SESP/MA, CPF sob nº 018.128.813-39, residente na Alameda Itapecuru, casa 25ª, Jardim Tropical, São José de Ribamar/MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Concorrência SRP nº 01/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, assinar atas, declarações e propostas, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São José de Ribamar/MA, 24 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78



Reconheço por AUTENTICIDADE - Firmado por:
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

24/10/2023 14:57:47
Ata: 13.17.2
Total: R\$ 6,02 Emoluo: R\$ 5,44 (IMPOSTO: R\$ 0,58)

Em testemunho

LEONARDO SOUSA FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Seio: RECFIR03163489874C70AVU73
Consulte a validade desta ata em: <https://seio.tjma.jus.br/>



Leonardo Sousa Franco
Escrevente Autorizado

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

Handwritten signatures and notes:
01/56
Handwritten initials and scribbles

02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

JSS

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020, sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (Segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comércio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391-6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ANEXO I - CONTRATO SOCIAL
FOLHA 1159
DATA

CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara sob as penas da Lei, declaram que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP** termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

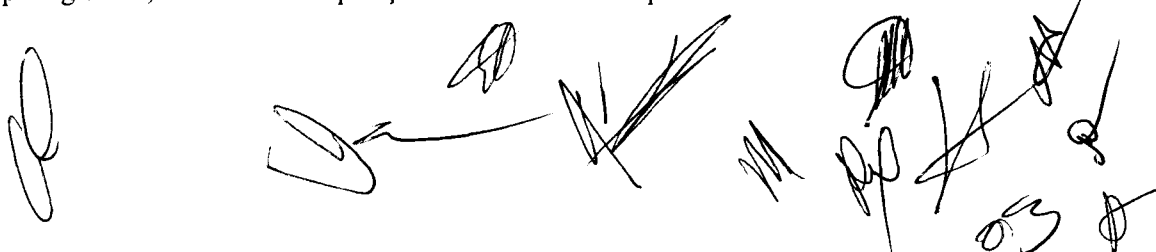
A sociedade gira sob a denominação social de **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65.110-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391- 6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.



**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

11/06/2020
R. 1160
[assinatura]

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

I- A administração da sociedade será exercida pela sócia **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

II- A sociedade representada por sua administradora **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, nomea seus procuradores:

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, São Luís- MA, portadora do RG nº 072483722020-4-SESP/MA e CPF nº 754.848.034-20, e, **JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 26/01/1981, portador do RG nº 000044083695-6-SESP/MA e CPF nº 884.119.583-53. podendo estes, representá-la para prática de todos os atos necessários para a realização de qualquer assunto dos direitos da empresa.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Assinaturas manuscritas]

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

JJ61
/

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar / MA, 10 de Janeiro de 2023.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
03



AM...
R. 1162
SA-7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:34 SOB N° 20230012132.
PROTOCOLO: 230012132 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300370517. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06

Fl. 1163

**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

[Handwritten signatures and initials]

1164

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

N.º 1168

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. ✓

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, scattered across the bottom right portion of the page. Some appear to be initials or full names, while others are more abstract marks.



Fl. 1169

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352/DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006246150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

130

1

2



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Handwritten notes and signature at the top right corner.

Número
019.071.083-78

Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Nascimento
01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
C428.F52F.BBA4.F327



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **16:57:39** do dia **03/10/2023** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



PROCESO DE INSCRIÇÃO Nº 1172
11/10/2023

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:46:23** do dia **21/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **998C.E4E6.7DDC.7BB7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and scribbles]

U

U



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

1174
K

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Concorrência SRP nº 01/2023

Processo Administrativo Nº 040723.02/2023

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para de forma contínua, Executar Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos Prédios Públicos, de Interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Tur, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, Telefone (98) 987878791, email: rassessoria1006@gmail.com, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

- () que não possuímos a condição de microempresa, nem de empresa de pequeno porte.
() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Microempresa** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Empresa de Pequeno Porte** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar/MA, 24 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rassessoria1006@gmail.com

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '18' and '19'.

MAC2302945572
JJ 75

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302945572	
NIRE : 21201070445 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF/CNPJ 019.071.083-78	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS		CPF 019.071.083-78	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 05/05/2023	Número 20230592180	Ato/eventos 225 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 16:58:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 011ANGLA.



MAC2302945572

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1196
/

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Portadora do CNPJ 37.382.431/0001-70 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302945620																																																																
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020																																																																
Endereço Completo RUA F, Nº09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP65110000																																																																			
Certificamos ainda que a presente empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, conforme arquivamento datado em 11/01/2023 sob Nº 20230012132.			Situação ATIVA Status																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20230592180</td> <td>05/05/2023</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230012132</td> <td>11/01/2023</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230012132</td> <td>11/01/2023</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20221144099</td> <td>19/09/2022</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20220560404</td> <td>05/05/2022</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220533113</td> <td>02/05/2022</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>206</td> <td>20211106674</td> <td>26/08/2021</td> <td>PROCURAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20210941839</td> <td>16/07/2021</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210426675</td> <td>29/03/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201167352</td> <td>15/12/2020</td> <td>OUTROS</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201167352</td> <td>15/12/2020</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20201103397</td> <td>03/12/2020</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>20200401718</td> <td>10/06/2020</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21201070445</td> <td>10/06/2020</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Arquivamentos Posteriores				Ato	Número	Data	Descrição	223	20230592180	05/05/2023	BALANCO	002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	002	20230012132	11/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20220533113	02/05/2022	BALANCO	206	20211106674	26/08/2021	PROCURAÇÃO	310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20210426675	29/03/2021	BALANCO	002	20201167352	15/12/2020	OUTROS	002	20201167352	15/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO
Arquivamentos Posteriores																																																																			
Ato	Número	Data	Descrição																																																																
223	20230592180	05/05/2023	BALANCO																																																																
002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																
002	20230012132	11/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO																																																																
206	20211106674	26/08/2021	PROCURAÇÃO																																																																
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO																																																																
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS																																																																
002	20201167352	15/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO																																																																

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 17:00:03 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **9BMMAARP**.



MAC2302945620

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature of Carlos André de Moraes Pereira and several other initials.



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

11/10/2023
11/10/23
JJA
P

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Concorrência SRP nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 040723.02/2023

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para de forma contínua, Executar Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos Prédios Públicos, de Interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, DECLARA á Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regulamente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I-Preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivações de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pretinente;

II-O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar á Secretaria da Receita Federal do Brasil e á entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, ás penalidades prevista na legislação criminal e tributária, relativas á falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José de Ribamar/MA, 24 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 032025162006-3SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Data da consulta: 08/10/2023 09:25:55

878 ✓

Identificação do Contribuinte - CNPJ/Matriz

CNPJ: 07.382.431/0001-70

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '22'.



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

1179
K

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Concorrência SRP nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 040723.02/2023

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para de forma contínua, Executar Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos Prédios Públicos, de Interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu
CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
CEP: 65110-000
TELEFONE: (98) 987878791

PONTOS DE REFERÊNCIA:

PONTO DE REFERÊNCIA: 4ª rua após a HT Farma
DA DIREITA: Residência DA ESQUERDA: Residência FRENTE: Residência

São José de Ribamar/MA, 24 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

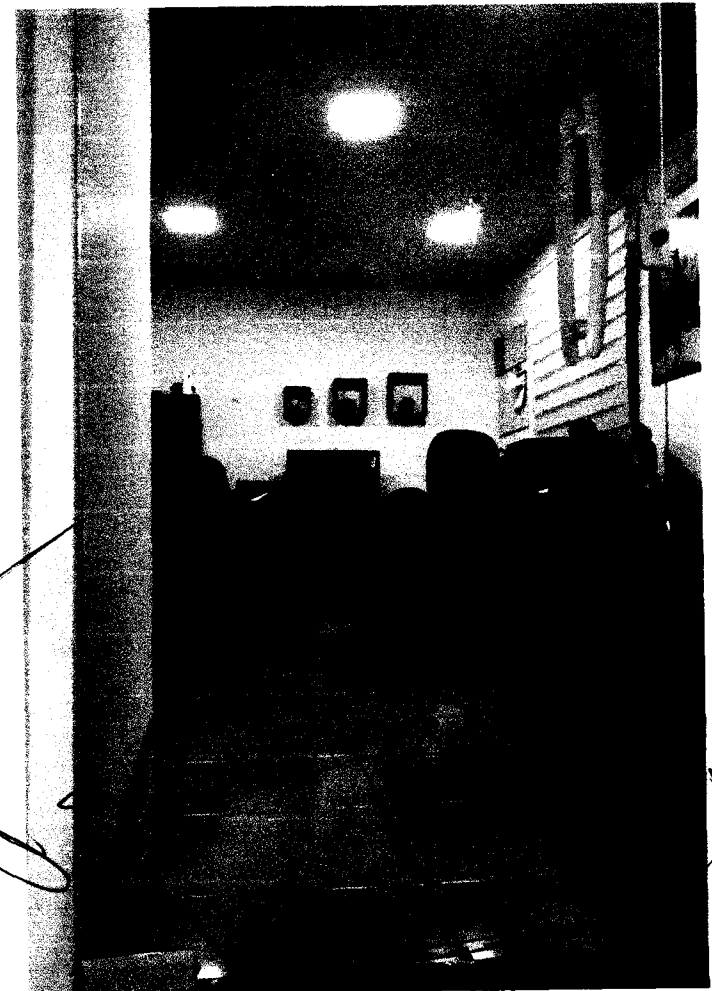
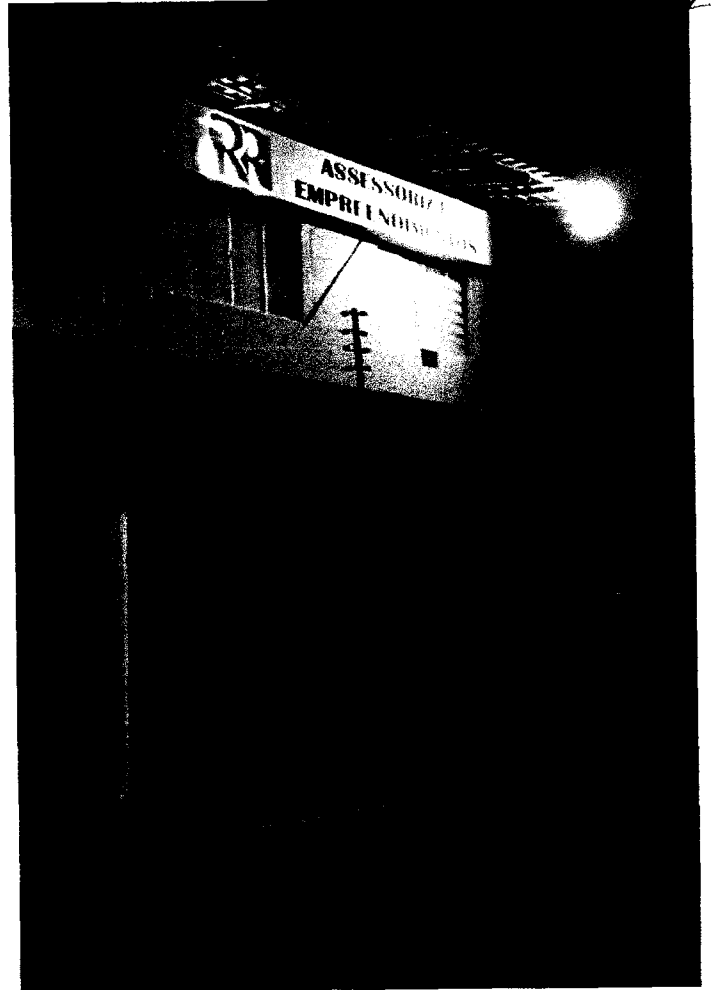
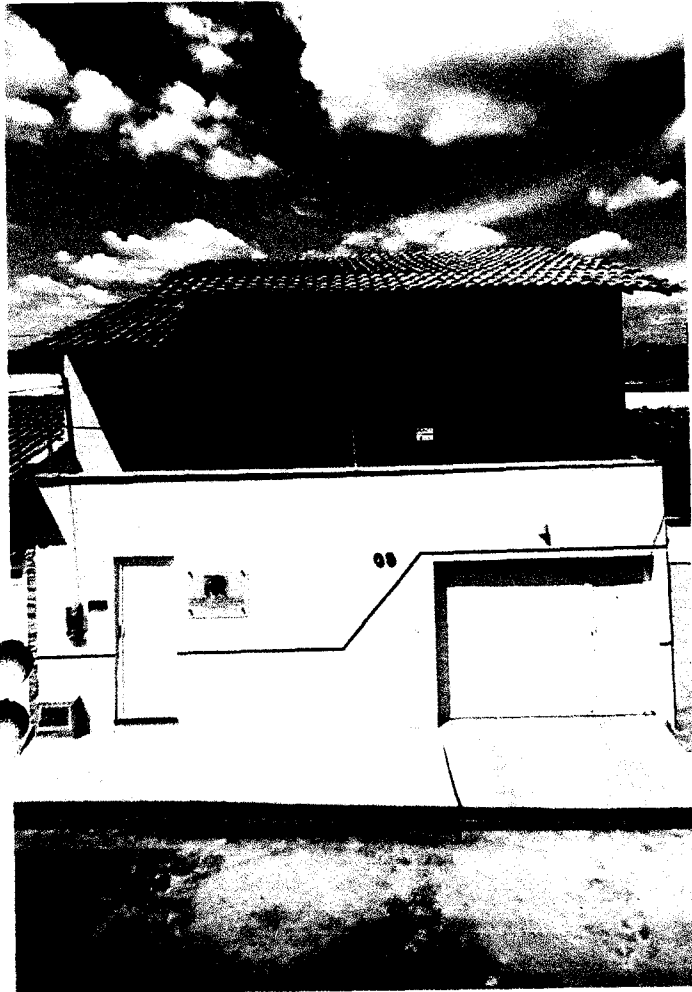
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

1180

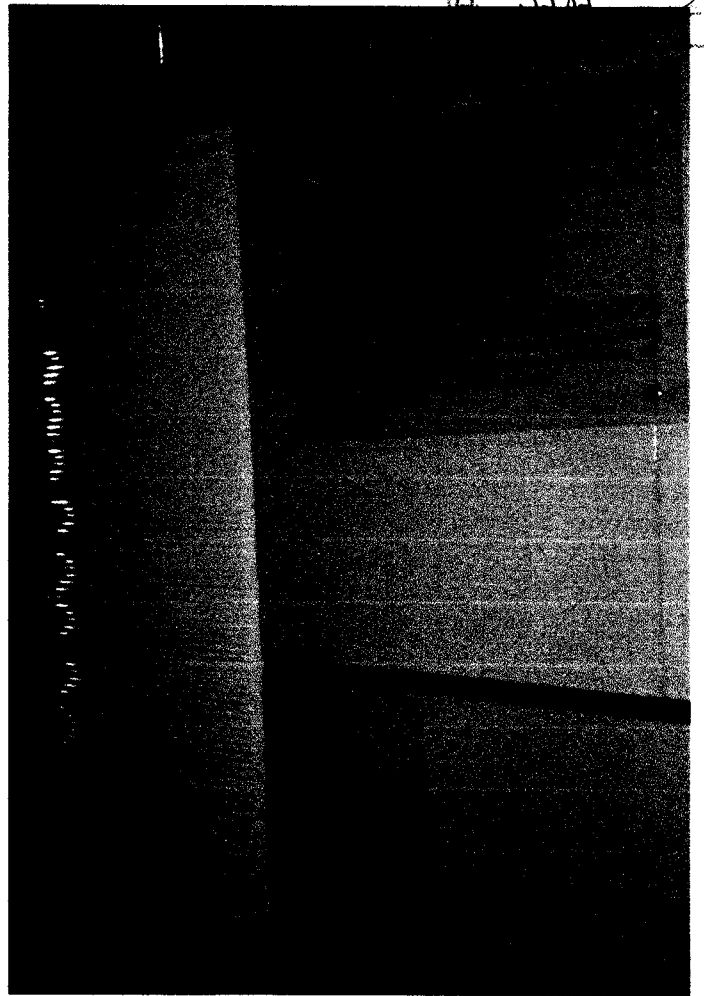
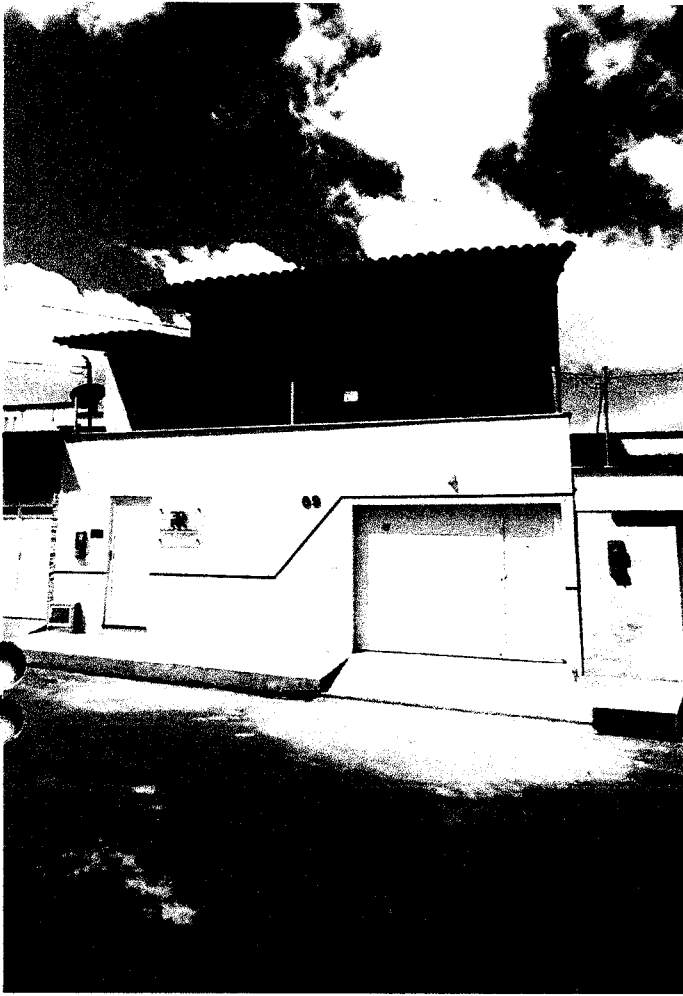


Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

”

”

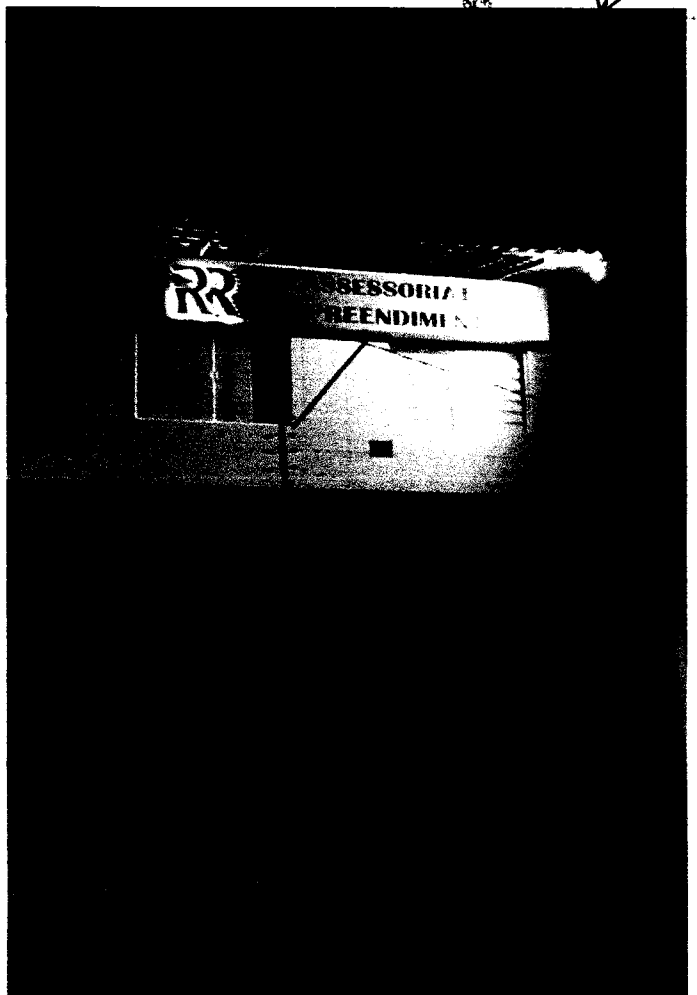
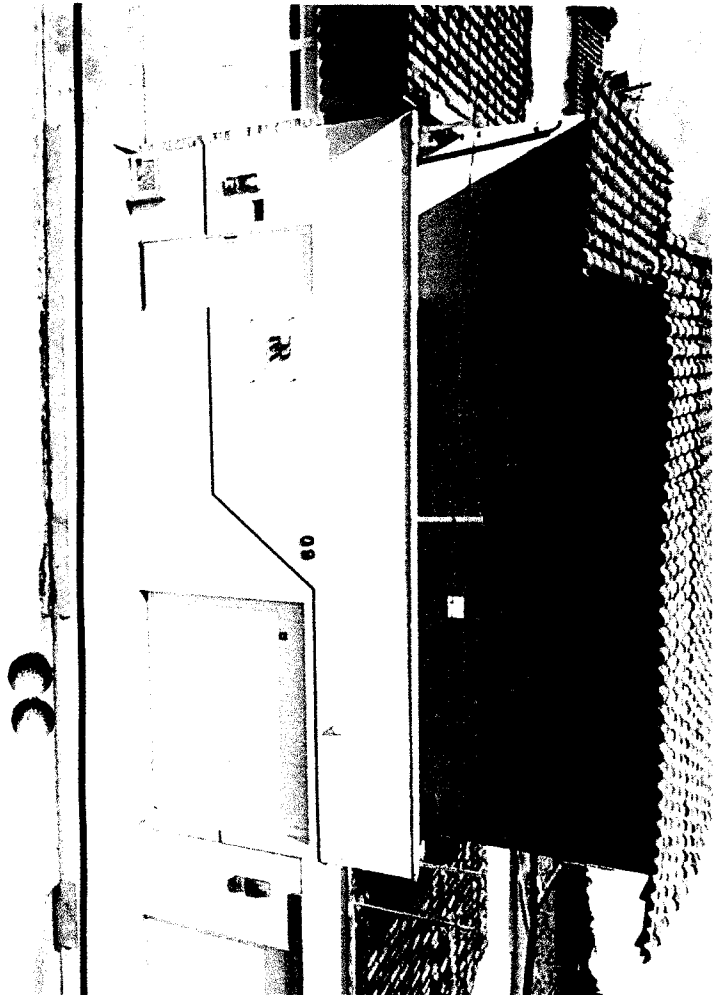
1181



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the number '25' and various scribbles.

“

”



Handwritten signatures and the number 262.

CC

CC



RECEBIDA
R. 1183
8

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Concorrência SRP nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 040723.02/2023

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para de forma contínua, Executar Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos Prédios Públicos, de Interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Eu, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, sócia gerente, RG nº 032025162006-3SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, Brasileira, Solteira, Empresária, residente na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar – MA, como representante devidamente constituída da empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar, CEP: 65.110-000, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da **Concorrência SRP nº 01/2023**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP nº 01/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente **Concorrência SRP nº 01/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou fato da **Concorrência SRP nº 01/2023**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP nº 01/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP nº 01/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Concorrência SRP nº 01/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão permanente de Licitação da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Ribamar/MA, 24 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3 SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



2284

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Concorrência SRP nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 040723.02/2023

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para de forma contínua, Executar Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos Prédios Públicos, de Interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 032025162006-3-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a **Concorrência SRP nº 01/2023**

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF- Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São José de Ribamar/MA, 24 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 300562

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

JJ85
R

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Concorrência SRP nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 040723.02/2023

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para de forma contínua, Executar Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos Prédios Públicos, de Interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por intermédio de sua representante legal Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da cédula de identidade nº 032025162006-3-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São José de Ribamar/MA, 24 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 031023.02/2023
VALIDADE: 90 dias

A comissão permanente de licitação fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70
ENDEREÇO: RF 09 – QUADRA 18
BAIRRO: JARDIM TURU
MUNICÍPIO: SAO JOSE DE RIBAMAR
CEP: 65.110-000
EMAIL: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

ATIVIDADE PRINCIPAL:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 03 de outubro de 2023

g vb

Documento assinado digitalmente
AMOS AZEVEDO BRANCO
Data: 03/10/2023 10:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amós Azevedo Branco
Presidente da CPL
PORTARIA Nº 31/2022

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

[Handwritten signatures and initials]



Fl. 1187

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/10/2023 12:18



2288
/

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Forma da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/04/2024
FGTS Validade: 08/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/01/2024
Receita Municipal Validade: 14/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/10/2023 12:15

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: _____

1 de 1

32



1189
✓

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



[Handwritten signatures and marks]



JJ90
/

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



7/14/2023 12:18
R. JJ91
/

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/06/2020
CNAE Primário: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

- CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CNAE Secundário 4: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
- CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
- CNAE Secundário 8: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
- CNAE Secundário 9: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
- CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- CNAE Secundário 11: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CNAE Secundário 12: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
- CNAE Secundário 13: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
- CNAE Secundário 14: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- CNAE Secundário 15: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- CNAE Secundário 16: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- CNAE Secundário 17: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CNAE Secundário 18: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- CNAE Secundário 19: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
- CNAE Secundário 20: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
- CNAE Secundário 21: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
- CNAE Secundário 22: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
- CNAE Secundário 23: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Emitido em: 20/10/2023 12:18

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

1 de 3

Relatório de Credenciamento

492
/

CNAE Secundário 26: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 27: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 28: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças
1376 - Obras Cíveis Execução de Desmatamento
1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto
1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica

Emitido em: 20/10/2023 12:18

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

2 de 3

36

Relatório de Credenciamento

0093
/

Serviços

- 1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica
- 1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo
- 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)
- 1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- 1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
- 1635 - Obras Civas - Demolições
- 1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo
- 1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento
- 1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais
- 1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)
- 1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário
- 1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
- 1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
- 1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços
- 1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas
- 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
- 5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
- 5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
- 13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 17140 - Obras Civas - Concretagem
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista





- Cadastro
- Consulta
- Seguranca
- Compras.gov.br
- Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

3394

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	Credenciado	92*****42
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II			
12/01/2024	Cadastrado			

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

- I - cédula de identidade;
 - II - registro comercial, no caso de empresa individual;
 - III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:
- I - registro na junta comercial;
 - II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
 - III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.
- A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

- Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
- Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).
- Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s)e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social
Arquivo Comprobatório
DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF Nome
1907108378 IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
019.071.083-78	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	100,000000	Não	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Handwritten signatures and marks, including the number 38 and 1/1.



JJ95
/

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/04/2024
Código de Controle: 75BCC3C226616C34

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/11/2023
Código de Controle: 2023101020235631894909

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/04/2024
Código de Controle: 582807302023



PLANO DE CONTAS 2023
R. 1196
SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 275799/23
Inscrição Municipal: 0021573

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/01/2024
Código de Controle: 275799/23 075482/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2024
Código de Controle: 0021573



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

SICAF 97

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA ENGENHEIRO CIVIL	1105341216	31/03/2024
CREA JURIDICO	0005436583	27/12/2023
CREA ENGENHEIRO ELETRICISTA	1102601578	31/03/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADO PROFISSIONAL	819361/2019	-
CEMED REFORMA E AMPL. - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858586/2022	-
PREFEITURA CURURUPU BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	873884/2022	-
PREFEITURA DE PIO XII BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858173/2021	-
PREFEITURA BELAGUA BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	886104/2023	-
PREFEITURA ANAPURUS CONSTRUÇÃO - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	878310/2023	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

JJ98
7790

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 11/11/2023
Código de Controle: 3592023



RECEBIMOS
Nº 1199

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rressessoria1006@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Credenciado



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Ma. 200

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Concorrência SRP nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 040723.02/2023

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Engenharia para de forma contínua, Executar Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos Prédios Públicos, de Interesse do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimento Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, em cumprimento ao exigido na **Concorrência SRP nº 01/2023**, declara sob as penas da Lei, **DECLARA**, que até a data da entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

São José de Ribamar/MA, 24 de outubro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



11- J201
X

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2023 11:27:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. J202
R

Certifico que nesta data (21/10/2023 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.382.431/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6533.DD5D.2183.6821 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. 1203
R

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2023 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.071.083-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6533.DD99.9CD4.6881 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



J204
R

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:14 do dia 21/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N55H211023112114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J20S
R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:07 do dia 21/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XJFD211023112207

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1208
R

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.382.431/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:24:12 do dia 21/10/2023 , com validade até o dia 20/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6A2u3SZjuFyDOKs7NWof

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

50 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PALESTRA DE FOMENTO ÀS EMPRESAS DE ECONOMIA SOCIAL
Nº 1207
R

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:25:19 do dia 21/10/2023, com validade até o dia 20/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: p1Rjzr4awvCZ3MpWvRKC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Processo nº 5208
R

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O sistema ePAD e o sistema CGU-PAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:25:19 do dia 21/10/2023 , com validade até o dia 20/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oUVmHZmLuzUNnCWnaPXx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PAZ E BEM-ESTAR
PRO. 2209
R.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.382.431/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h19min01 do dia 21/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WS89.BYLY.V428.XWSX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Fls. 2220
R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, CPF 019.071.083-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h19min49 do dia 21/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VBD2.WC98.B8DC.BMS8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 37.382.431/0001-70

Nome sancionado: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 21/10/2023 11:13:19

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten scribbles and signatures]

55

[Handwritten initials]

BRASIL
 Nº 1221
 R

21/10/2023, 11:15

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF / CNPJ sancionado: 019.071.083-78

LIMPAR

Data da consulta: 21/10/2023 11:13:19

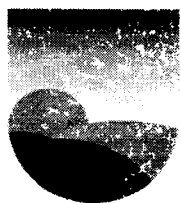
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

56/56

01/10/2023
R



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ARQUIVADO PARA
Fls. 323
74/20

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040723.02/2023**
CONCORRÊNCIA Nº **001/2023**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade CONCORRÊNCIA nº **001/2023**, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.330.959/0001-49



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 08:58:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.330.959/0001-46
Certidão nº: 59322986/2023
Expedição: 26/10/2023, às 08:57:34
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.330.959/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

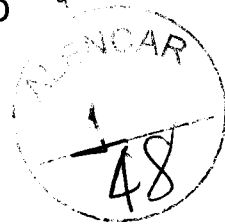
ALENCAR CONSTRUÇÕES

PL. 1216

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023



ALENCAR

CREDENCIAMENTO

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 - Conserma II - Parque Athenas - Fone: (98) 98737-5280 - CEP: 65.072-120 - CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís - MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com



INSCRIÇÃO Nº 1237
TOMPO 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.330.959/0001-46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA BETA, 01 - COHASERMA II - São Luís / Maranhão

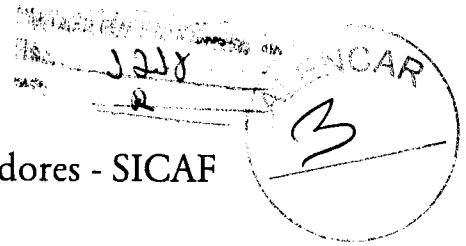
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/10/2023 08:26

00

00



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.330.959/0001-46 DUNS®: 67*****46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: ALENCAR CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023	/
FGTS	Validade:	28/10/2023	/
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2024	/

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2023	/
Receita Municipal	Validade:	14/12/2023	/

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2023 08:28

CPF: 281.829.953-53 Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Ass: _____

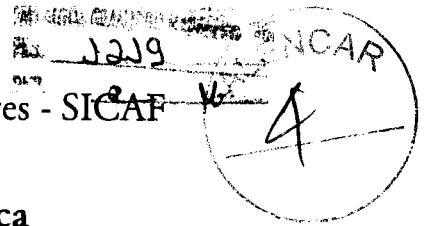
1 de 1

00

00



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.330.959/0001-46 DUNS@: 67*****46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: ALENCAR CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

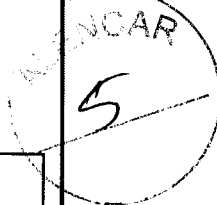
Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
REA MA	0000005722	24/09/2023

”

”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.330.959/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALENCAR CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BETA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO COHASERMA II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

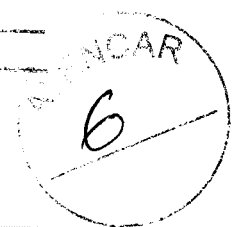
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **08:30:28** (data e hora de Brasília).

50

50

ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
R\$ 2221
R



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.330.959/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.356.381,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

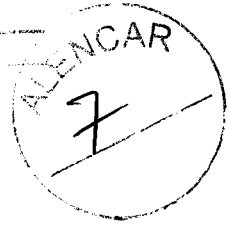
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 23/10/2023 às 08:31 (data e hora de Brasília).

”

”



ANEXO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO, etc.
Nº: J222
R



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **281.829.953-53**

Nome: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

Data de Nascimento: **22/11/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:38:34** do dia **23/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9018.83C3.D54C.3DA0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

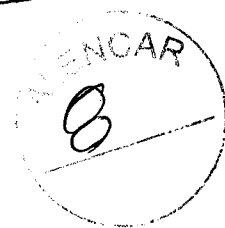
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

”

”

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP**

**NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46**



**ALTERAÇÃO CONTATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA**

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Colinas/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís - MA, CEP 65066-437; titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**, com sede social à Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís - MA, CEP 65072-150, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o **NIRE 21600145406**, por despacho do dia **14/03/2001**, e inscrita no CNPJ sob o n.º. **04.330.959/0001-46**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, resolve alterar seu ato constitutivo e consolidá-lo, conforme o disposto nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual acima qualificada em sociedade de responsabilidade limitada, passando a adotar como nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA** e como o nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLAUSULA SEGUNDA -. De ora em diante o capital social da empresa será de R\$ R\$ 1.356.381,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), onde o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), será integralizado pela reserva de capital apurado em seu balanço patrimonial.

11

22

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA 1224
EPP R

NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46



Em virtude das alterações ocorridas, o titular resolve **CONSOLIDAR** as disposições do ato constitutivo e suas alterações, passando a empresa a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais:

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Carolina/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís – MA, CEP 65066-437; resolve constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**, Como nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede localizada Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís – MA, CEP 65072-150; podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem como objetivos sociais, as atividades abaixo relacionadas, classificadas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE – IBGE.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP

NIRE - 21600145406

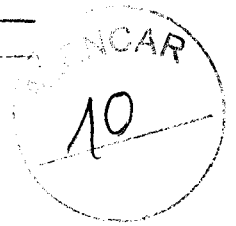
CNPJ - 04.330.959/0001-46

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4399-1/01 Administração de obras;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (pontes, viadutos, etc);
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas, etc);
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (serviços de valas, regos e fossas, etc);
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de emboço e reboco, etc);
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificado anteriormente (construção de telhados e cobertura.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será no valor de R\$ 1.356.381,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do socio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início como sociedade limitada em 14/03/2001, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta



[Handwritten signatures and initials]

EPP

NIRE - 21600145406

CNPJ - 04.330.959/0001-46

Comercial, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da empresa será exercida pelo empresário titular da mesma, **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a administradora poder assinar isoladamente, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O socio poderá eleger procuradores para representá-los, na sua ausência, por quaisquer impedimentos, quando será substituída por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular receberá remuneração mensal, a título de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da empresa.

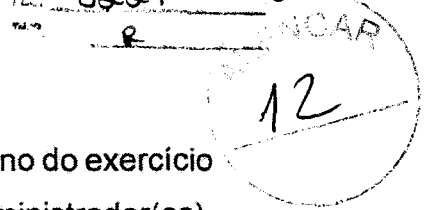
CLÁUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício caberão ao empresário, podendo este optar, todavia, pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em *exercícios futuros*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Empresa, com observância das formalidades legais.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and smaller signatures on the right side.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP

NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46



PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

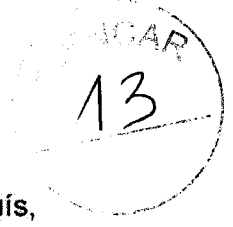
CLÁUSULA NONA – A empresa não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou incapacidade de seu titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do empresário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito aos herdeiros do empresário falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA – O socio declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da **EMPRESA**, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

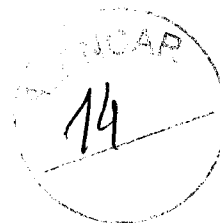
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP
NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato.

São Luís/MA, 02 de dezembro de 2021.

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 11:41 SOB Nº 21201186257.
PROTOCOLO: 211452246 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108923400. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.
NIRE: 21201186257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**

Pelo presente instrumento particular de e na melhor forma de direito o abaixo assinado Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22.11.1967 em Colinas - MA, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA, portador da RG N.º 0550120920159 SESP e CPF N.º 281.829.953.53 e o Sr. **JOSIAS REIS CORREIA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 04.04.1966 em São Luis - MA, residente e domiciliado à Rua Teresina nº 28 Quadra 02 Bairro Planalto Turu I CEP 65066-437 São Luis - MA, portador da RG N.º 0192748947 SSP/MA CPF N.º 251.572.133.87. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta Capital sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ N.º 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Admite-se na sociedade **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** Brasileira, Solteiro, Empresário, nascido em 08.05.1996 em Macapá – AP, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA – RG N.º 0529761720145 SESP/MA e CPF N.º. 071.298.613.80

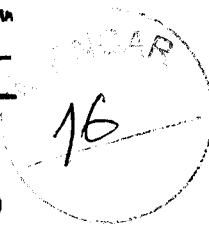
SEGUNDA CLAUSULA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSIAS REIS CORREIA** cede e transfere para o sócio **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** a importância de 56.381(Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma representadas por R\$ 56.381,00 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Hum Reais) dando e plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele devidamente já integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre os sócios da seguinte maneira.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N.º 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	300.000	300.000,00
DIEGO DO ROSARIO PICAÑO	56.381	56.381,00
TOTAL	356.381	356.381,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de subquotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA CLÁUSULA: A sociedade terá como objetivo.

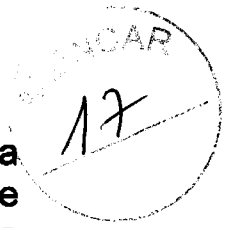
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de Contenção de Encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Construção de Telhados e Cobertura)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



QUARTA CLAUSULA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

QUINTA CLAUSULA: O administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** já qualificado declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei N.º06/2002).

SEXTA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA CLAUSULA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

OITAVA CLAUSULA: Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

1233
R
18

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ Nº 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA CLAUSULA: O Capital social é de R\$ 356.381,00 (Trezentos Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	300.000	300.000,00
DIEGO DO ROSARIO PICAÑO	56.381	56.381,00
TOTAL	356.381	356.381,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

TERCEIRA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALENCAR
R
19

QUARTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

QUINTA CLAUSULA: A sociedade tem as seguintes atividades econômicas.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.(Construção de telhados e Cobertura)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e inicio de atividade em 14.03.2001.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: O Administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DECIMA NONA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís - MA, 03 de Maio de 2016.


MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

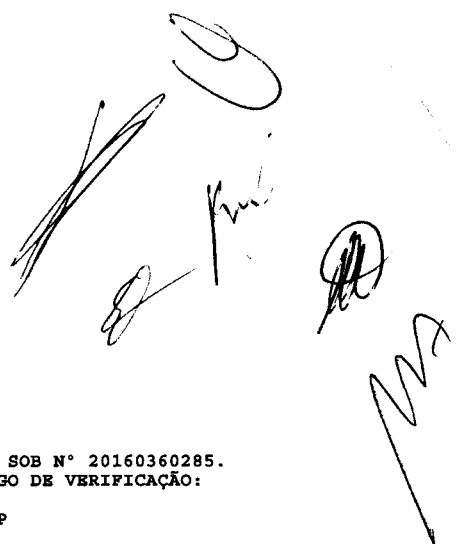
7º Tabelionato



DIEGO DO ROSARIO PICANÇO


JOSIAS REIS CORREIA





JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALENCAR
23

R.D. 1238
R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

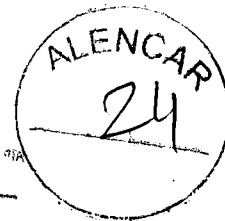
Nome Empresarial: ALENCAR CONSTRUOES COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2303006420			
NIRE : 21201186257 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201186257	CNPJ 04.330.959/0001-46	Data de Ato Constitutivo 14/03/2001	Início de Atividade 14/03/2001		
Endereço Completo avenida BETA, Nº 01, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120					
Objeto Social Construção de edifícios; 4399-1/01 - Administração de obras; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de contenção de encostas, etc); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(serviços de valas,regos e fossas, etc); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção(serviços de emboço e reboco, etc); Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de telhados e cobertura).					
Capital Social R\$ 1.356.381,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	CPF/CNPJ 281.829.953-53	Participação no capital R\$ 1.356.381,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	CPF 281.829.953-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 03/05/2023	Número 20230568025	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 05:42:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKCKNFL1.



MAC2303006420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Fls. 2239



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303006459
NIRE 21201186257 CNPJ 04.330.959/0001-46	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, xxxxx, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230568025	03/05/2023	BALANCO
223	20220477922	27/04/2022	BALANCO
002	21201186257	07/12/2021	TRANSFORMACAO
002	21201186257	07/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20211341525	09/11/2021	BALANCO
223	20210486422	08/04/2021	BALANCO
223	20200477994	05/08/2020	BALANCO
002	21600145406	28/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600145406	28/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20190331178	08/05/2019	BALANCO
223	20190253029	21/03/2019	BALANCO
223	20170475972	25/07/2017	BALANCO
002	20160360285	07/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276098	28/03/2016	BALANCO
223	20122001737	19/12/2012	BALANCO
223	20090278828	09/06/2009	BALANCO
307	20090194284	23/04/2009	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20080172024	09/05/2008	BALANCO
223	20070135258	02/04/2007	BALANCO
002	20060166924	23/05/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20060136278	27/04/2006	BALANCO
002	20050210890	23/05/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050171780	13/05/2005	BALANCO
223	20040312844	16/07/2004	BALANCO
002	20030284970	16/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030131847	14/09/2003	BALANCO
310	20020138083	02/05/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20010138528	15/06/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20010063587	14/03/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200498832	14/03/2001	CONTRATO

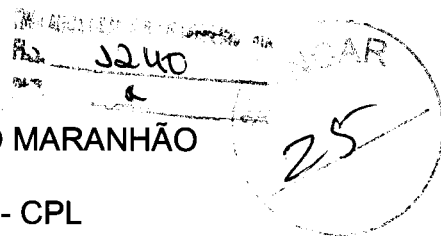
Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 05:43:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OP1NTHAG**.



MAC2303006459

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ALENCAR CONSTRUÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

ou

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

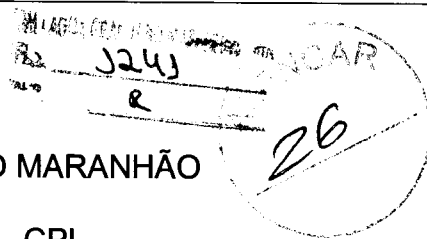
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 - Casaferma II - Parque Athenas - Fone: (98) 98737-5280 - CEP: 65.072-120 - CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís - MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023



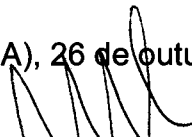
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DA HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

O Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, PORTADOR DA DO CPF Nº 281.829.953-53, ENGENHEIRO CIVIL, na qualidade de representante legal da empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.330.959/0001-46. DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até a data da entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.



Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROPOSTA Nº 001/2023
R. 1242
R

JUNTADA DAS AUTENTICIDADES DAS CERTIDÕES FISCAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040723.02/2023**
CONCORRÊNCIA Nº **001/2023**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2023**, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.330.959/0001-49



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RECEBIDO
2243
27
R

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2023 08:32:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

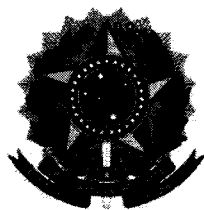
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

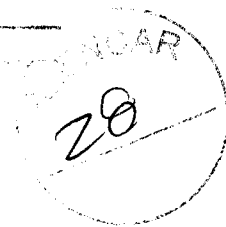
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1244
R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.330.959/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

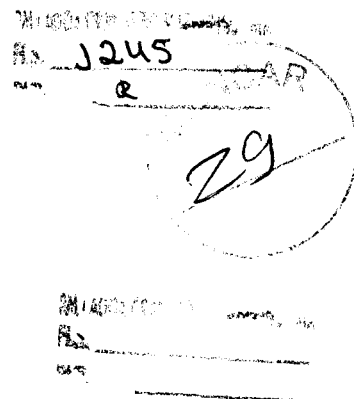
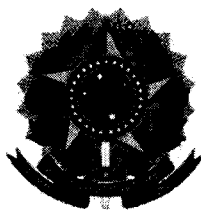
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:34:09 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O2X4231023083409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **281.829.953-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

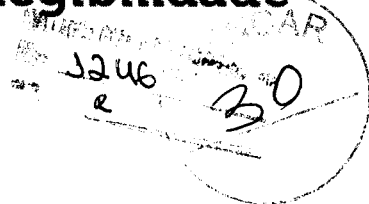
Certidão emitida às 08:36:00 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KPSZ231023083600**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2023 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.330.959/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

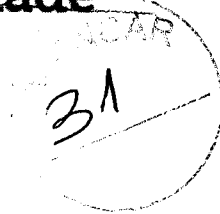
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.5A69.231E.9905 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

RECEBIDO
R. 2207
R.



Certifico que nesta data (23/10/2023 às 08:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 281.829.953-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.5AD0.DD05.2008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

1248
32

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, Engenheiro Civil, Responsável Técnico, cadastro CREA MA, sob o nº 1107914035, RG nº 05501209202015 SSP/MA e do CPF nº 281.829.953-53, como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante, para fins de atendimento ao Edital da CONCORRÊNCIA nº 01/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;

4) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA


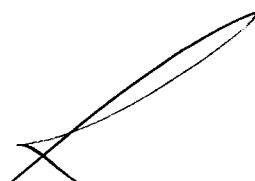



Av. Beta, 01 – Cohaserma II – Parque Athenas – Fone: (98) 98737-5280 – CEP: 65.072-120 – CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís – MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.

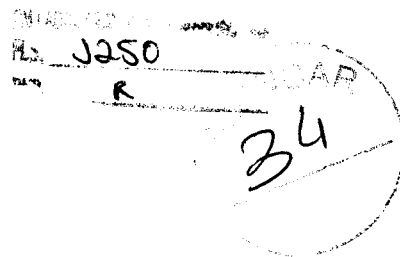
Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17102023_141839_652**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2023.

APÓLICE DIGITAL

INSCRIÇÃO Nº 1251
junto
SEGUROS 35



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/10/2023 14:18:31

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585

Proposta: 4172791

Controle Interno (Código Controle): 326761218

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12 R 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP 65.718-000, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 04330959000146 AVENIDA BETA 1, , COHASERMA II - CEP: 65.072-120 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF10188B728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6000. Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
 Proposta: 4172791
 Controle Interno (Código Controle): 326761218
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

36

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

PL. 2252

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 31.935,61	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 31.935,61	26/10/2023	27/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 31.935,61	26/10/2023	27/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/10/2023	18885492	R\$ 160,00

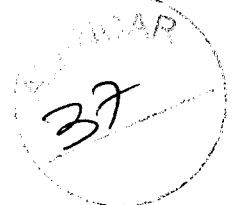
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
 Proposta: 4172791
 Controle Interno (Código Controle): 326761218
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

PR. AGDA CÉLESTES DE MANOEL DE
 P.L. J253
 R



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

INSCRIÇÃO Nº 2254
e

38

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

ANEXO I
R. 255
R

39

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

J256
R

40

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

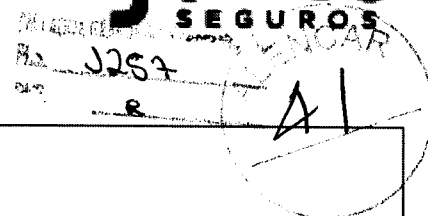
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

RECEBIMOS
42

258
R

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

INSCRIÇÃO EM REGISTRO Nº
R. 2259
R

junto
SEGUROS

43

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

18/10/2023, 08:30

Banco do Brasil

PAI AGUIAR GRAN...
R\$ J260
R

ALENCAR
44

0303180828199918018
18/10/2023 08:30:44



Boletos e convênios, com código de barras, contês

18/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:30:44
295361953 0001

COMPONENTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A CONS COM REPR LTDA
AGENCIA: 2953-X CONTA: 33.180-3

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

013000054130000000121540000101010000010000

BENEFICIARIO:

JUNTO SECUNDOS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SECUNDOS S A

CNPJ: 04.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SECUNDOS S A

CNPJ: 04.948.157/0001-33

PAGADOR:

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.350.950/0001-48

NR. DOCUMENTO 295.005
DATA DE VENCIMENTO 24/10/2023
DATA DO PAGAMENTO 18/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 100,00
VALOR CORRADO 100,00

NR. AUTENTICACAO 3.179.079.006.804.764

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 720 0000 demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 720 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 720 5578
Reclamações não solucionadas nos canais habituais e/ou SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 720 0000
Informações, reclamações, cancelamento de cartões, outros produtos e serviços da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J3180455 MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Handwritten signatures and scribbles.

J261
R

COMPENSAÇÃO
45

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	24/10/2023
	Nosso Número	12164968
	Número do Documento	18885492
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA CNPJ: 04.330.959/0001-46
AVENIDA BETA 1 65072120 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200585

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 16496.801016 3 95130000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	24/10/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	12164968
17/10/2023	18885492	NS	N	17/10/2023	(-) Valor do Documento	160,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL			(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .						

Pagador
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA CNPJ: 04.330.959/0001-46
AVENIDA BETA 1 65072120 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200585

Cod. Baixa

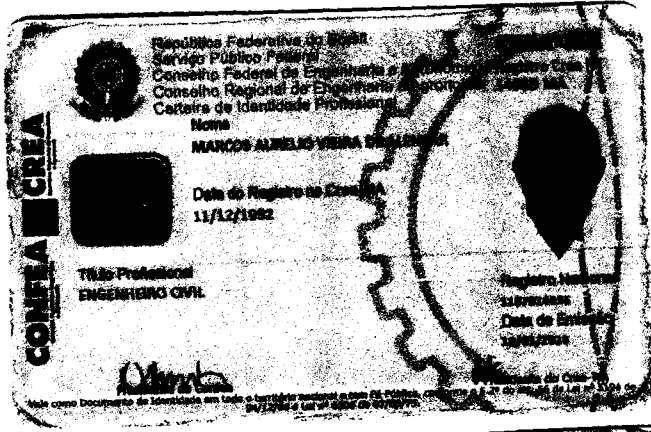
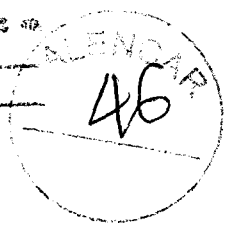
Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

PROV. Nº 1262
R



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo D'Almeida de Oliveira - Tabelião
Av. Dâmas de La Touche, 6, quadra C, Colônia CEP 65.079-115 - São Luís - Maranhão (98, 7226-2266)

AUTENTICACAO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 25/10/2023 08:13:46 Targino 26274

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567943BONM2UOPM7V9V14 - A/C 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

3



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2303006420	
NIRE : 21201186257 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201186257	CNPJ 04.330.959/0001-46	Data de Ato Constitutivo 14/03/2001	Início de Atividade 14/03/2001	
Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120				
Objeto Social Construção de edifícios; 4399-1/01 - Administração de obras; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de contenção de encostas, etc); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(serviços de valas,regos e fossas, etc); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção(serviços de emboço e reboco, etc); Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de telhados e cobertura).				
Capital Social R\$ 1.356.381,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais) Capital Integralizado R\$ 356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	CPF/CNPJ 281.829.953-53	Participação no capital R\$ 1.356.381,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR		CPF 281.829.953-53	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação
Data 03/05/2023	Número 20230568025	Ato/exatos 223 - 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 05:42:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKCKNFL1.



MAC2303006420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ALÊNCAR
J264
R

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303006459
NIRE 21201186257 CNPJ 04.330.959/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, xxxxx, COHASERMA II - São Luis/MA - CEP 65072-120		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230568025	03/05/2023	BALANCO
223	20220477922	27/04/2022	BALANCO
002	21201186257	07/12/2021	TRANSFORMACAO
002	21201186257	07/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20211341525	09/11/2021	BALANCO
223	20210486422	08/04/2021	BALANCO
223	20200477994	05/08/2020	BALANCO
002	21600145406	28/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600145406	28/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20190331178	08/05/2019	BALANCO
223	20190253029	21/03/2019	BALANCO
223	20170475972	25/07/2017	BALANCO
002	20160360285	07/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276098	28/03/2016	BALANCO
223	20122001737	19/12/2012	BALANCO
223	20090278828	09/06/2009	BALANCO
307	20090194284	23/04/2009	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20080172024	09/05/2008	BALANCO
002	20070135258	02/04/2007	BALANCO
002	20060166924	23/05/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20060136278	27/04/2006	BALANCO
002	20050210890	20/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050171780	13/05/2005	BALANCO
223	20040312844	16/07/2004	BALANCO
002	20030284970	16/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030131847	14/03/2003	BALANCO
310	20020138083	02/05/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20010138528	15/06/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20010063587	14/03/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200498832	14/03/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 05:43:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OP1NTHAG.



MAC2303006459

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral